



Wm. Scott

À COLONIA PORTUGUEZA NO BRAZIL

A LUCTA CIVIL BRAZILEIRA

E O

SEBASTIANISMO PORTUGUEZ

FOR

CUNHA E COSTA

ADVOGADO E JORNALISTA REPUBLICANO



PORTO

TYPOGRAPHIA DA EMPREZA LITTERARIA E TYPOGRAPHICA

178, Rua de D. Pedro, 184

1894

2158

981.06/32

68f2L

ÁS HONRADAS MEMORIAS

da

Dr. José Falcão

a mais nobre figura moral do partido republicano portuguez

e de

José Chrispiano da Fonseca

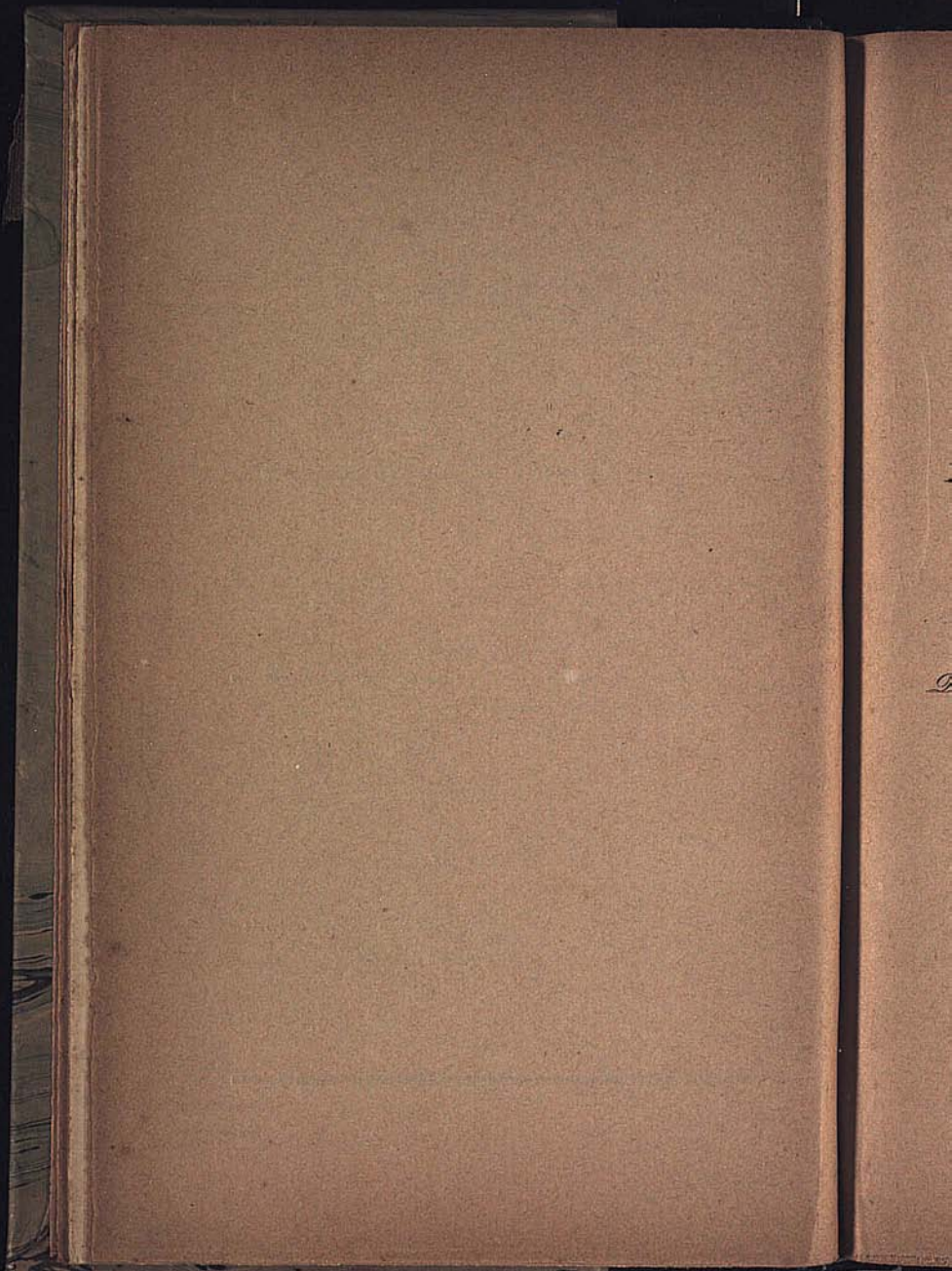
o melhor dos amigos,

*o mais dedicado dos correligionarios e a mais brilhante intelligencia
da mocidade das escolas portuguezas em 1890-1891*

D.

*Estas paginas de propaganda
sincera e patriótica*

O A.



Aos Ex.^{mos} Srs.

Dr. José Calmon N. Valle da Gama

Antonio Tavares Bastos

Dig.^{mos} Consul e Vice-Consul da Republica dos Estados- Unidos
do Brazil no Rio

Homenagem de muita estima
e consideração do

A.



bro d
tugu
A
maio
orden
nesse
neces
pensa
pes e
deu a
blicar
turno



A REVOLTA de uma parte da armada brasileira, ás ordens do contra-almirante Custodio de Mello, em 6 de setembro de 1893, encontrou no sebastianismo portuguez o mais franco e decidido appoio.

A imprensa monarchica, na sua grande maioria composta de simples salarizados ás ordens dos depositarios das graças e dos benesses, sem as condições de independencia necessarias a quem pretende escrever o que pensa, aproveitou o ensejo para novas e torpes especulações, da natureza d'aquellas a que deu azo a entrevista de Badajoz entre republicanos hespanhoes e portuguezes. Por seu turno, o jornalismo democratico, imperfeita-

mente informado e receioso de errar em face das noticias mais absurdas e contradictorias, não poude, a principio, desmascarar, como lhe cumpria, os manejos indecorosos que, á sombra de uma bandeira mal definida, os sebastianistas de aquem e de além-mar iam urdindo na treva contra as novas instituições brazileiras.

Só quem por dever de officio conhece a imprensa monarchica portugueza, o seu pessoal e os seus processos de combate, poderá fazer uma ideia clara e nitida dos extremos de villania a que aqui se desce para, *d'outrance*, defender a realza expirante e os interesses a ella vinculados. Nas questões internas como nos conflictos internacionaes, a injuria, a calunnia, a insidia, a mentira, a ausencia absoluta de todos os escrúpulos, são materia corrente de uso quotidiano, e tão formal e completo é o desprestigio d'esse jornalismo alquilado, que os seus desmentidos ou negativas, por via de regra, são recebidos pelo publico como a prova mais concludente dos factos ou das affirmações cuja veracidade pretende contestar-se.

A acção perniciosa d'essa imprensa e dos

seus
prep
ras
ma
pos
rece
pub
apac
dida
para
tolo
cta
nali
cum
rada

sam
cuj
calc
tos
dist
tos
evol
tido
syst

seus agentes, não raro vae até ao ponto de preparar ao jornalismo republicano verdadeiras ciladas, cujos effeitos, só mercê de extrema reserva e de uma vigilancia constante é possível destruir. É frequente, por exemplo, receberem-se nas redacções dos jornaes republicanos informações completamente falsas, apadrinhadas por nomes suppostos e precedidas das expressões as mais encomiasticas para a causa republicana e para os seus apóstolos. D'aqui as difficuldades de uma tal lucta e os excessos de prudencia a que nós, jornalistas republicanos, somos obrigados, no cumprimento da nossa missão nobre, honrada e patriótica.

Se assim succede em questões que se passam, por assim dizer sob os nossos olhos, e cuja analyse e critica são relativamente faceis, calcule-se o que succederá com acontecimentos que tem por theatro de acção um paiz distante, estudado pelos portuguezes sob pontos de vista mais ou menos mercantis e cuja evolução politica e social se exerce em sentido diametralmente opposto ao desejado pelo systema que providencialmente nos explora!

É para nós ponto assente que os Bragan-

ça-Orléans e respectivos serventuarios, de mistura com todos os especuladores de bolsa compromettidos na desenfreada jogatina dos ultimos tempos, se deram as mãos n'esta campanha que parece terminada com a rendição do *ex-neutro* sr. Saldanha da Gama. E porque muita gente o sabe, e porque o sabem o governo e os republicanos brasileiros e porque sobre a colonia portugueza no Brazil recahem as mais graves suspeitas, é necessario que toda a verdade se diga, que luz se faça n'esta embrulhada, para que a parte honesta, viril e sã do povo portuguez não venha a soffrer as deploraveis consequencias da ineptia de uns, da insania de outros, da ignorancia de não poucos e dos interesses inconfessaveis da maior parte.

Não consiste o patriotismo em occultar sob apparencias enganosas e falsas como europeis de saltimbanco as culpas, os erros e os crimes das instituições que ainda nos regem e dos que á sombra da sua impunidade protectora nos conduziram á ruina, á miseria e á ignominia;—dos que malbaratarem os recursos nacionaes e fizeram com que o nosso nome e o nosso credito fossem arrastados pelas

pra
vida
dos
este
lhe
men
indi
ram
con
pro
scie
que
a in
test
titu
pub
asso
pela
— c
mo
frag
— c
curs
com
sem

praças e esquinas dos grandes centros de actividade e de riqueza em *placards* insultantes; — dos que pouco a pouco fôram corrompendo este organismo a que pertencemos, fazendo-lhe perder o culto das praticas civicas, adormecendo-lhe as energias, prostituindo-lhe a individualidade e o character; — dos que arvoraram em systema de administração o binario conjugado do imposto e do emprestimo e o processo governativo da compra das consciencias alquiladas a peso de ouro; — dos que, impotentes para conter por mais tempo a indignação popular e os clamores de protesto, rasgaram violentamente o pacto constitucional, supprimindo de facto as liberdades publicas, o direito de reunião, o direito de associação, a livre faculdade de interpretar pela palavra e pela penna a vontade nacional; — dos que collocaram a grande familia democratica fôra da legalidade, burlando o suffragio, roubando o voto, fusilando o eleitor; — dos que, ao cabo de largos annos de recurso ao credito, deixam o paiz sem defesa, com um exercito sem soldados, e as colonias sem garantia, com uma armada sem navios!

Não. Não consiste n'isto o patriotismo.

Antes julgamos que só a exposição clara e leal de tantos erros, de tantas misérias e de tamanhos crimes poderá ainda accordar n'este povo, tão glorioso outr'ora, tão abatido hoje, o remorso da sua quasi cumplicidade e um supremo esforço no caminho da reacção e do protesto.

Essa exposição vamos fazel-a, no cumprimento de um dever e no uso legitimo de um direito.

De facto, á obrigação de como patriotas e republicanos separarmos as nossas responsabilidades das dos fautores da nossa ruina, accrescem ainda circumstancias especiaes que passamos a explanar.

Fomos nós quem, desde o começo da revolta, sustentamos a sua illegitimidade, em successivos artigos publicados no jornal *A Voç Publica*, cuja direcção politica então nos pertencia.

N'esses artigos, escriptos com a maxima convicção, lealdade e DESINTERESSE, lamentavamos que portuguezes se associassem aos manejos sebastianistas, preconisavamos a necessidade da nossa colonia se inspirar nas novas ideias de progresso e ordem, appoiando os

apostolos da causa republicana no Brazil e creando entre os partidarios das instituições implantadas em 15 de novembro uma forte corrente de sympathias, que mais tarde poderiam constituir uma solida fonte de vantagens para o nosso paiz, uma vez n'elle estabelecido o regimen republicano.

Como porém n'esses artigos, por força de argumentação, fomos obrigados a expôr, ainda que ao correr da penna, as miserias, as ruinas e os vexames a que a monarchia arrastou a nossa querida patria, alguns compatriotas nossos, residentes no Brazil, lembraram-se de accusar-nos de *falta de patriotismo*, o tal patriotismo que consiste em calar o opprobrio, occultar as faltas e deixar impunes os grandes criminosos. . . só porque são portuguezes!

Eis o que nos leva a formular umas ligeiras considerações sobre o assumpto, despretenciosas mas verdadeiras, e hoje mais do que nunca opportunas.

*
* *

Muitos dos nossos compatriotas que emi-

graram para a republica dos Estados Unidos do Brazil, anteriormente ao *ultimatum* de 11 de janeiro de 1890, só imperfeitamente conhecem as actuaes condições de existencia da politica e da sociedade portugueza.

De facto, até essa data funesta, o medonho descalbro a que hoje assistimos, presos de fundado terror, conservava-se ainda latente, mercê de circumstancias que não vem para aqui ponderar, e o espirito publico só em percentagem minima acceitava os receios e as previsões pessimistas da imprensa republicana.

Viciada pela educação mais corruptora e anti-patriotica, a opinião, sempre confiante e desinteressada dos acontecimentos, taxava de exageradas as gravissimas accusações por nós vibradas contra o regimen vigente, e julgando um pouco difficil o estado do paiz suppunha no entanto que essas difficuldades poderiam demover-se pelo emprego dos expedientes usados com exito até ahi.

Pode dizer-se que a vida politica da nação, antes do *ultimatum*, se concentrava em um pequeno nucleo de firmas conhecidas, bastante desacreditadas já, mas protegidas pela indif-

ferença publica e pela não revelação dos graves erros, attentados e crimes, até ahi cuidadosamente occultados e que mais tarde vieram a tornar-se do conhecimento de todos.

D'esta indifferença, d'esta ignorancia, partilhavam os nossos compatriotas residentes no Brazil e, desde então, longe do local dos acontecimentos, dos centros de illustração e propaganda e absortos no labutar insano da sua existencia consagrada ao trabalho, muitos persistiram nos seus erros, não obstante o estendal de torpezas desenrolado aos olhos do paiz.

Serve isto para explicar até certo ponto o mal dissimulado antagonismo de certos elementos da nossa colonia contra o advento da forma republicana no Brazil, e o errado ponto de vista sob o qual foi por elles interpretada a nossa attitude em face da revolta de uma parte da esquadra brasileira, revolta que, a principio dissimulada sob uma tenue camada de verniz democratico, se tornou depois, com a adhesão de Saldanha da Gama, francamente restauradora de instituições condemnadas e proscriptas.

A grande maioria dos nossos compatrio-

tas, sympathica á causa dos revoltosos, procedeu, quanto a nós, com inteira boa fé. Homens simples, por via de regra estranhos ás veredas tortuosas da politica portugueza, ausentes no Brazil desde uma epoca em que Portugal aparentemente gravitava na orbita regular das nações de vida equilibrada, honesta e próspera; — mal podendo distrahir da sua vida de esforço e de trabalho o tempo necessario para inquirir dos recentes acontecimentos, analysal-os, critical-os e d'elles formar um juizo seguro, esses portuguezes, aliás movidos pelo mais nobre e respeitavel dos sentimentos, vivem n'uma patria psychologica, n'uma patria ideal, a que corresponde uma realidade objectiva terrivelmente desoladora!

A par d'esta boa gente, sincera, leal, bem intencionada, ha por certo alguns especuladores, actuando, quer por interesses proprios de baixa esphera, quer por instrucções de mandantes vinculados á cevadeira monarchica portugueza. Mas esses são bem conhecidos e a sua punição deixar-nos-hia indifferentes, senão jubilosos.

É necessario porém, é mesmo indispensavel, que os interesses geraes do paiz, que

os i
den
pcia
de a
que
lhad
carg
gal,
trad
um
lidar
rosa
port
port

I
d'est
lonia
sua

A
póde
da R
É
turo

os interesses dos nossos compatriotas residentes no Brazil, não venham a soffrer da inepticia, da insania ou dos intuitos inconfessaveis de alguns especuladores professos; é mister que a nossa colonia, tão honrada e tão trabalhadora, esclarecida pelos que tomaram a seu cargo cooperar na creação de um novo Portugal, digno de grandiosas e quasi esquecidas tradições, crie no seio da grande republica um forte nucleo democratico, a um tempo solidario no movimento progressivo da poderosa Federação sul-americana e auxiliar importantissimo do movimento democratico portuguez.

É no desempenho d'este nobre papel, d'esta missão verdadeiramente util, que a colonia portugueza no Brazil pôde prestar á sua patria o melhor dos serviços.

*
* * *

A normalidade da vida portugueza não pôde hoje prescindir da cooperação e auxilio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

É n'esse paiz que está porventura o futuro da nacionalidade portugueza, se um dia

*

esta, accordando emfim para a consciencia e posse dos seus destinos, e fazendo um supremo appello ás energias que ainda lhe restam, se resolver a iniciar uma nova existencia de trabalho e de probidade, readquirindo um nome que perdeu e rehabilitando uma firma que lhe deshonraram.

Nem a Inglaterra, nem a França, nem a Hespanha, nem a Allemanha, para as quaes a phantasia, a inepcia ou o interesse dynastico se tem voltado, nas occasiões afflictivas, como protectoras ou cõinteressadas, representam um elemento solido e efficaz de auxilio e cooperação.

Ruinosas umas, restrictas outras a interesses limitados, subordinadas quasi todas a considerações que por completo lhe alteram a possivel utilidade e expansão, e ainda a melhor dependente de um futuro remoto postoque fatal, essas allianças, convenios, tractados ou accordos, não representam por fórma alguma elementos vinculados ao regular funcionamento do nosso organismo politico, social e economico, forças componentes d'esta resultante a que se chama a vida autonoma da nação portugueza. São ephemerias,

heterogeneas e repugnantes ou pairam ainda nos dominios da aspiração doutrinaria, remotamente exequivel.

Já assim não succede com o Brazil, cuja solidariedade commosco se impõe pela identidade de raça, de lingua, de costumes, de tradições, continuada desde o periodo da colonisação e affirmando-se a cada momento, ainda nas phases de maior antagonismo entre o elemento nacional e o migratorio portuguez. Tradições que mais não podem apagar-se, semente que mais não pode perder-se, como nas antigas colonias hespanholas se não extinguiu nem extinguirá nunca o fundo castelhano. Factor que a emigração constante a cada momento renova e mantem vivo e brilhante, nas relações da ordem civil e commercial, na arte, na industria, na sciencia, pela communhão intellectual permanente entre portuguezes e brasileiros, pela cultura acurada d'essa lingua commum, tão bella e tão sonora.

«Ao lado da America germano-saxonia, com o seu genio practico e utilitario, ficará a America do sul aos povos que descobriram ambas e todo o resto do mundo desconheci-

do. Nem a falla nobre do castelhano, nem a grave lingua portuguesa se perderão, como accaso viria a succeder se o imperio peninsular não tivesse sahido da Europa.» (1)

Sómente essa cõmmunhão, essa ampla fraternidade, que se impõe a todos os espiritos verdadeiramente interessados na prosperidade da patria portugueza, tem sido, principalmente desde o 15 de novembro, sacrificada a mesquinhas considerações de interesse dynastico, ao empenho, hoje criminoso, de manter em Portugal uma instituição condemnada em nome da civilisação e em nome da dignidade e do credito portuguez, horriavelmente compromettidos pelos que á sombra d'essa bandeira prostituida se locupletaram fartamente.

Desde o 15 de novembro que os governos e a imprensa monarchica portugueza hostilisam surdamente a actual ordem de cousas no Brazil, causando com esse procedimento, que é a mais detestavel das politicas, prejuizos incalculaveis ao nosso paiz.

(1) OLIVEIRA MARTINS — O Brazil e as colonias portuguezas — 3.^a ed. — 1888 — pag. 176 *in fine*.

A comprovação d'estas asserções é extremamente facil. Só poderá pôl-as em duvida quem nem sequer se dê ao incommodo de lér a imprensa diaria.

Ora o governo brasileiro sabe isto. Ora os homens publicos do Brazil tem d'esta campanha o mais perfeito conhecimento, além dos episodios de character gravissimo que nós só imperfeitamente podemos explanar e que, entre outras consequencias vergonhosas para nós e em extremo prejudiciaes, deram logar á retirada de um ministro portuguez no Brazil.

Mas o governo brasileiro, mas os homens publicos do Brazil, sabem tambem que com elles está de alma e coração o partido republicano portuguez, que esse partido tem a seu lado a parte nobre, honrada e sã dos nossos compatriotas, e que a republica é hoje entre nós uma verdadeira aspiração nacional. N'uma palavra:—na grande Federação sul-americana não se ignora que, em Portugal, os amigos do Brazil, os seus cooperadores dedicados e desinteressados, são os membros da grande familia republicana, os unicos que vêem com o entusiasmo sincero de irmãos em crenças o assombroso progresso d'essa

terra hospitaleira que para os portuguezes foi sempre uma segunda patria.

Como se explica essa guerra intransigente movida contra as novas instituições brazileiras pela monarchia portugueza, guerra manifestada na imprensa officiosa por uma fôrma inequivoca, que por vezes assumiu um character em extremo imbecil e inepto, e cuja insania não trepidou perante a propria intervenção dos agentes officiaes?

Facilmente.

Para as instituições que implacavelmente nos exploram e arruinam, um dos maiores senão o maior pesadelo é a existencia de um Brazil republicano, cuja influencia contribue em grande parte na obra demolidora que ha muito encetamos contra essa monarchia, que nos levou á miseria, deshonorando-nos ainda por cima.

O 15 de novembro foi um golpe fatal para a grey monarchica. Trouxe ás ideias democraticas um enorme prestigio, innumeradas e valiosissimas adhesões, estreitou o affecto que já prendia os republicanos d'aquem e d'além Atlantico, creou sympathias, solidariedade, auxilio e protecção.

Essa influencia benéfica foi-se accentuando rapidamente, á medida que crescia tambem nos serventuarios da realza a surda hostilidade contra a nova republica.

Vê-se que a monarchia comprehendera o perigo. Somente, n'esta como em identicas questões, poz completamente de parte os mais sagrados interesses nacionaes para apenas se preoccupar com o egoismo do que ella, a misera, suppunha ser o interesse da propria conservação! Foi o que a perdeu! Comprehendendo o perigo, não soube conjural-o pela tactica, pela habilidade, pela finura. Tambem, não admira! De ha muito que as instituições deixaram de ser appoia- das pelos estadistas para só o serem pelos aventureiros!

Desde esse momento o seu caminho estava nitidamente traçado, e começou então essa campanha tenaz de intriga, de injuria, de insidia, de calumnia, em que a par das maiores falsidades se debitavam as maiores torpezas; — essa campanha levada a cabo pela sanha partidaria e pelo ouro de especuladores compromettidos; — esse libello soez, cuja villania só é igualada pela inepecia e que não trepidava

em publicar como oriundos do Rio, Buenos-Ayres, Londres e Paris, telegrammas forjados nas proprias redacções.

Um exemplo bastará.

No dia 13 de março, quando já era perfeitamente conhecida em Portugal a rendição de Saldanha da Gama, o *Correio da Manhã*, celebre pelos telegrammas varios sobre a revolta, recebidos dos *seus correspondentes* de Paris, Londres, Rio, Buenos-Ayres e não sabemos tambem se de Pekin e Massuah, publicava o seguinte:

«Correu ante-hontem em Lisboa o boato de que o governo recebera um telegramma em que se lhe noticiava que o almirante Saldanha da Gama havia deposto as armas e procurado abrigo a bordo da corveta *Mindello*.

Achamos tão extraordinario aquelle boato, em vista das ultimas noticias recebidas, que não o quizemos reproduzir, e ante-hontem mesmo, telegraphamos ao nosso correspondente em Buenos-Ayres, pedindo-lhe esclarecimentos sobre os boatos terroristas espalhados em Lisboa.

A resposta, que só hoje nos foi annunciada, publicamol-a adeante em telegramma».

Eis o telegramma:

«*Buenos-Ayres, 13, 12 h. e 20 m. da t. (Ao Correio da Manhã)*—**Não se acredita aqui rendição Saldanha. Bombardeamento recomeçará amanhã. Conta-se com victoria insurrectos.**»

Ora uma causa que tem d'estes *defensores* é evidentemente uma causa perdida!

Nem todos porem encaram estas e identicas prosas com o soberano desprezo com que nós, que lhe conheciamos a proveniencia, as recebiamos.

Assim, a attitude dos elementos portuguezes que mais ou menos ostensivamente se associaram á tentativa restauradora, creou entre o nosso paiz e os homens publicos do Brazil profundos antagonismos que poderão não explodir com extrema violencia, mercê de circumstancias que não vem para aqui ponderar, mas que existem, mas que são uma realidade a que cumpre attender, e que só poderão sanar-se integralmente no dia em que Portugal, fazendo justiça imparcial mas severa e plena, banir do seu solo depauperado uma monarchia odiosa e odiada e a turba

multa dos vampiros e sanguesugas, que sob a sua egide protectora, prosperam, tripudiando sobre o pouco que ainda resta das velhas fontes de riqueza.

Se queremos estreitar com o Brazil os laços que os principios e os interesses aconselham e dos quaes *absolutamente carecemos*, façamos a **Republica Portugueza**, tornemo-nos um povo livre, honrado e digno como é o Brazil, emancipemo-nos de tutelas odiosas e arruinadoras e chamemos a contas a ignobil camaradilha que com incrível impudor nos roubou a bolsa prostituindo-nos a dignidade.

Eis a obra patriotica. O resto são devaneios, chimeras, insufficiencia mental ou reincidencia no erro e no crime.

* * *

Ignoram os nossos compatriotas residentes no Brazil os extremos de ruina a que as administrações da monarchia arrastaram esta Patria querida, esta Patria que elles invocam a cada momento nas suas cartas, nas suas orações e até nos seus sonhos.

Se soubessem a verdade, se conhecessem

a extensão do attentado e a profunda ignominia dos criminosos, talvez que o seu criterio se modificasse, convertendo-se em odio feroz, em raiva indomita, contra os auctores de tamanhas torpezas e contra a instituição que lhes garante a impunidade.

Vamos, porem, no cumprimento da nossa missão de propaganda sincera e honrada, dar-lhes uma ideia, ainda que leve, dos factos que em apoio dos principios justificam e amplamente legitimam a existencia do partido republicano portuguez.

Não recorreremos para tal fim aos nossos publicistas, aos nossos homens publicos, á imprensa partidaria. Poderiam as nossas palavras ser arguidas de *chauvinismo* jacobino e não faltaria quem, sob essa côr, pretendesse desvirtuar-lhe a importancia.

A grande maioria dos nossos compatriotas residentes na republica dos Estados-Unidos do Brazil dedica-se ao commercio. É o commercio, é o trafego mercantil, a sua maior fonte de lucro e de riqueza.

Pois bem, para comprovar as nossas affirmações, é ao commercio que recorreremos tambem, á exposição das suas queixas, ás suas

proprias palavras. É o honrado corpo commercial de Lisboa, appoiado pelos seus collegas de todo o paiz, quem vae responder-nos.

Não poderíamos ter escolhido origem mais insuspeita! O commercio, como collectividade, não tem côr politica, não milita sob bandeiras partidarias. Completamente independente e alem d'isso de character por via de regra conservador, as suas declarações não podem deixar de ser tidas e havidas na maior consideração.

*
* *

A doutrina que vamos expôr contem-se em duas representações da Associação Commercial de Lisboa, dirigidas, a primeira á Camara dos dignos Pares do Reino, em julho do anno findo e a segunda ao gabinete portuguez, em janeiro do corrente anno, tendo respectivamente por titulos:

- A) *Representação da Associação Commercial de Lisboa á Camara dos dignos Pares do Reino.*
- B) *Ao paiz—Os impostos portuguezes e as suas applicações.*

N'esses documentos, impressos e largamente distribuidos, analysa-se a traços rapidos mas seguros a lastimosa situação a que chegamos.

Qual ella seja vamos vê-la.

Tem a palavra os commerciantes portuguezes.

A

.....
— E' preciso dinheiro, — grita-se em toda a parte; pede-o o illustre ministro da fazenda, que pretende equilibrar o orçamento do estado, e, n'este afanoso empenho, *tributa-se com a mesma irreflexão com que se tem esbanjado milhares de contos de réis.*

Pois muito bem, como membros d'uma collectividade, e das que mais paga para o thesouro, e como cidadãos portuguezes, assiste-nos tambem a nós agora o direito — e duplo direito — de dizer bem alto a todo o paiz onde é que ha de ir procurar-se esse dinheiro, sem aggravar as classes trabalhadoras, augmentando a miseria e a fome publicas.

Terá de ser talvez um pouco longa esta exposição, mas a quem quer que a leia, que o faça a espaços, como se a pequenos goles bebesse um copo de agua enregelada; mas que a leia em todo-

o caso, para que lhe não reste no futuro — e futuro que se nos antolha proximo — o direito de dizer que ninguém o advertiu.

De ante-mão prevenimos tambem que no que vae lêr-se não ha calculos que malsinem as nossas palavras, nem politicas subjectivas d'um partidario anniquilador, que ensombrem a nossa conducta; *olhamos n'este momento por cima de todos os partidos e de todas as politicas para os horisontes da patria.*

.....

Ha duas grandes divisões na população do paiz: — d'um lado estão os que pagam, do outro os que recebem, com a aggravante de serem aquelles em muito maior numero do que estes.

De ha muito que as fontes de receita publica se reduzem ao imposto, emprestimo e pautas das alfandegas, sem que até hoje ninguém tenha pensado em criar outras.

A agricultura, a decantada agricultura d'este paiz *soi disant* agricola, jaz no mais desolador abatimento, por falta de braços; e no balanço geral da Europa, Portugal apresenta na sua produção uma média annual de cinco decalitros por habitante. Isto segundo calculos realisados em 1890, calculos mais ou menos provaveis, visto que da parte do grande productora ha sempre uma certa reluctancia em fornecer dados para a estatistica, por motivos faceis de comprehender, se nos lembrarmos de que ha uma entidade official que se chama — *escrivão de fazenda.*

Em nome d'uma falsa protecção, e desprezando o § 23 do artigo 145 da Carta Constitucional, que bem claramente estabelece garantias ao trabalho nacional, transforma-se o Estado arbitrariamente, por decreto dictatorial, em monopolizador de farinhas, as fabricas matriculadas monopolisadoras de trigos estrangeiros, e obriga-se o consumidor a comprar o trigo nacional pelas tabelas officiaes.

.....
 O commercio torna-se dia a dia mais difficil. *Ao descredito que no estrangeiro ganhou Portugal, graças á irreflectida administração que tem tido nos ultimos annos, junta-se a miseria nacional e os córtes de 30 por cento nas inscripções, o que veio cercear os interesses de muitos particulares, de muitos estabelecimentos, de orfãs e viúvas, os quaes todos por lei foram obrigados a converter em titulos de divida publica os seus haveres.*

Durante o ultimo anno, cerca de quatrocentos estabelecimentos fecharam, por não realisarem transacções que lhes dessem para viver, quanto mais para pagarem as pesadissimas contribuições que já oneram o commercio.

.....
 Na propria rua Garrett (Chiado), rua do Oiro, e outros verdadeiros centros do mais importante commercio, apparecem hoje estabelecimentos com escriptos, que ninguem arrenda, quando ainda

ha pouco tempo, só pelo trespasse da chave d'essas lojas se davam contos de réis!

O proprio commercio de vinhos — principal fonte da nossa receita e principal genero da nossa exportação — está a definhar-se, pelas doenças dos vinhedos.

Gados não os temos com abundancia, por falta de pastagens. Importamos do estrangeiro em média annual 34:000 cabeças de gado vaccum. Como se não nos bastassem todas estas desgraças, ainda as ultimas tempestades vieram reduzir á fome numerosas familias.

A industria nacional, mal começa a viver, é carregada de tributos, porque entre nós só se procura o que mais ha de ser tributado, e a industria morre, semelhantemente á arvore que o inexperto lavrador começa de tronchar, ainda antes de ella dar fructo: de fórma que, á proporção que a contribuição industrial vae subindo, a materia collectavel vae desaparecendo. Provam-no as ultimas estatisticas. E todavia os nossos financeiros, os nossos homens publicos, nem sequer reparam n'este gravissimo prejuizo; preoccupa-os demais a ancia de lançar tributos, sem curarem das desastrosas consequencias d'esses tributos.

Para maior descalabro do nosso meio, a emigração torna-se assombrosa; avoluma de instante para instante: assim a classe média desaparece, porque não tem no paiz onde exercer a sua actividade, os capitaes emigram tambem, porque não ha ramo algum de commercio e de industria

que não seja em Portugal fortemente e vexatoriamente tributado, de modo que á emigração dos braços accresce a emigração de capitaes, e com estes os grandes capitalistas e proprietarios, que vão fugindo para o estrangeiro.

Os suicidios — outro symptoma de miseria e fome — augmentam cada vez mais, confirmando assim o estado de minacissima ruina d'este desgraçado paiz.

E tudo isto é a consequencia forçada da orientação funesta que temos levado.

Mas o que é mais pungente, é que não se muda de orientação. Agora mesmo, obrigados a fazer humilhantes accordos com os nossos credores, ainda continuamos vivendo com a mesma administração dos tempos em que o dinheiro andava por ahi basto.

.....
Onde appareceu até hoje um só plano de administração publica tendente a criar fontes de receita?

A's difficuldades do thesouro, ás angustias da nossa miseria, acode-se sempre com o imposto. Mas o imposto é impossivel subir mais. Nem o commercio nem a industria podem satisfazer as contribuições que lhes são lançadas. Demais veremos dentro de breve tempo algumas das fabricas, que possuímos, fecharem-se, por não poderem realisar lucros só para contribuições.

E cada fabrica que se fechar, vejam bem, representa centenaes de pessoas, que virão para a

rua pedir aos governos que lhes dêem de comer. *Teremos então a revolução da fome*, com todos os excessos que lhe andam sempre inherentes.

.....
Isto não pôde ser.

Portugal precisa de criar elementos de vida, precisa de arrancar das condições do seu meio e das aptidões do seu povo a sua propria riqueza, mas riqueza *que não pôde ser esbanjada em alargamento dos quadros burocraticos, para empregar mais 200 ou 300 afilhados; em desdobramento dos corpos de exercito, para promoções rapidas de officiaes; em remodelações de secretariis, para se criarem maior numero de directores geraes; em ampliações de cursos superiores, empiricos e não uteis, pomposos e não positivos, que vomitam annualmente para a circulação d'este meio pobrissimo centenas de diplomados em qualquer cousa, mas que são outros tantos braços inuteis debaixo do ponto de vista da produção.*

E' para isto que devem dirigir-se as vistas de qualquer estadista, que tenha a energia pombalina, para arcar de frente com todos estes cancrios da sociedade.

.....
Portugal, nos seus sete seculos de existencia como nacionalidade, nunca soube infelizmente aproveitar os elementos de vitalidade que as circumstancias lhe proporcionaram. Pouco depois de constituida a nação e de affirmada, na revolução popular que acclamou D. João I, a conscien-

cia
quis
bas
sub
Lis
do,
e q
nha
res
paiz

tan
zil,
Am
gus
pai
tra
por
va,

Br
tim
pre
gen
nec

hir
qua
do,
gra

cia da sua força e da sua autonomia, veio a conquista e a exploração do Oriente dar-lhe riquezas bastantes para enervar o povo pelo luxo e pela submissão á côrte. E se é factó que n'essa epoca Lisboa se tornou o emporio commercial do mundo, tambem é certo que da essencia de trabalho e que da cohorte de escravos, de que se compunha em parte a população fanatica e ignorante, resultou o grande abalo que feriu de morte o paiz, na aventura phantasiosa de D. Sebastião.

Mais tarde, quando o Oriente já não dava bastante para os loucos desperdicios, tivemos o Brazil, e quando o Brazil se emancipou, era ainda a America do Sul que nos accudia nas nossas angustias. A corrente de riqueza emanava d'aquelle paiz pujantissimo para Portugal, inapto para o trabalho pelo fanatismo, em que o deixara a preponderancia jesuitica, e pela subserviencia passiva, em que o lançara a inquisição.

Aonde não chegavam as riquezas vindas do Brazil, era supprido pelos successivos emprestimos, que se realisavam sempre com o falso pretexto dos melhoramentos, em nome das exigencias da civilização, melhor se diria pelas necessidades da politica.

Foi em nome d'este pincipio que se contrahiram fabulosos emprestimos, a mór parte dos quaes voltavam para os paizes d'onde tinham vindo, porque os engenheiros incumbidos d'esses grandes melhoramentos eram estrangeiros.

As nossas escolas superiores tem sido prodi-

gas apenas em bachareis em direito, e todo o nosso ensino dá como resultado uma grande desigualdade entre a instrucção primaria e media, e a instrucção superior.

Os melhoramentos publicos custaram-nos por tanto milhares de contos mais do que devem ter custado n'outro paiz, onde a instrucção seja essencialmente pratica e positiva, e onde se gaste menos com o pessoal technico e dirigente, para se dispendir em trabalhadores. E se não, vejam em qualquer orçamento, se dois terços da verba, destinada a um determinado melhoramento, não é sempre consumida por engenheiros directores, sub-directores, inspectores e sub-inspectores, fiscaes e sub-fiscaes, olheiros e sub-olheiros, uma horda emfim de pessoal, para o qual se torna até necessario inventar classificação.

Por um susto constante, justificado por essas luctas nacionaes, que baptisaram entre nós a liberdade, as exigencias sempre crescentes do militarismo, e sempre satisfeitas, graças ao medo dos pronunciamentos, foram depauperando o thesouro, a ponto que só o ministerio da guerra nos absorve hoje o melhor de mais de cinco mil contos de réis, sem incluir n'esta verba as despesas da municipal e policia, guardas fiscaes e policia fiscal. De modo que ainda que possuíssemos o exercito tal como o dão as estatisticas, nós gastamos só com a força militar mais do que a Dinamarca, do que a Bulgaria, a Rumania, a Servia, a Suecia, a Noruega, a Grecia, tanto como

a Suissa, tendo esta o triplo do nosso exercito, sem fazer despeza com policia e municipaes, sendo Portugal o paiz que se apresenta com um exercito mais inferior.

Não somos nós quem o diz, mas um ministro de estado honorario..... o sr. Marianno de Carvalho, que ainda ha pouco tempo publicou no *Diario Popular* um artigo, que perflhou publicamente na sessão do dia 20, na camara dos senhores deputados, e no qual dizia que, em caso d'uma necessidade de mobilisação, nós só poderemos apresentar em armas vinte mil homens, posto que o effectivo do nosso exercito em paz deva ser de vinte e oito mil homens.

«Mas á falta de soldados, de armas e equipamentos—continúa o mesmo estadista—o exercito compõe-se—além do ministro da guerra, do chefe do gabinete e do director geral da administração militar,—de 8 generaes commandantes das respectivas divisões, assistidos dos seus estados maiores; 4 commandantes militares nos Açores e Madeira; 1 general chefe do estado maior; 1 general commandante em chefe de engenharia; 1 general commandante em chefe de artilheria; 1 general inspector em chefe de cavallaria; 1 general inspector em chefe de infantaria; 1 general inspector da escola do exercito, que conta 150 alumnos; 1 general de divisão commandando os 50 pensionistas do asylo dos invalidos; 2 marechaes de campo; 11 generaes de divisão; 24 generaes de brigada; 49 officiaes de estado maior; 145 of-

ficiaes de engenharia para 550 soldados; 213 officiaes de artilheria para 2:895 soldados; 253 officiaes de cavallaria para 3:390 soldados; 1:136 officiaes de infantaria para 13:392, e emfim 61 officiaes das praças fortes, a maior parte das quaes está a desmantellar-se.

«Tudo isto sem contar medicos nem capellães. Quanto aos musicos, tambores, clarins, cornetas, o seu numero attinge a cifra de 2:263; de sorte que para um total de cerca de 18:000 homens, divididos em 52 regimentos, contamos em summa 1 general para 514 soldados; 1 official para 9 soldados, e 1 musico ou clarim para 8 soldados.»

Como isto dá vontade de rir e chorar ao mesmo tempo...

Mas que importa? Ao menos possuímos um exercito só de officiaes, musicos e tambores. Estão satisfeitas as exigencias d'alguns, e é quanto nos basta.

.....

Para que nos serve esse simulacro de exercito que ahi temos, onde é certo, contamos muito distinctos e dignos officiaes, mas cuja soldadesca se compõe de inuteis e inhabeis homens, que, bem applicados, poderiam dar optimos trabalhadores, industriaes, mechanicos e operarios, emfim braços productores, forças vivas para o paiz?

É ainda o mesmo estadista que responde a esta interrogação. *O exercito serve apenas para luxuosas paradas e acompanhamentos de procis-*

sões, policia de feira e operações da urna eleitoral. (Marianno de Carvalho, *idem, ibidem*).

E para sermos francos, visto que n'este momento seria um crime encobrir todo o mal, a *opinião publica*, talvez mal orientada, é-nos grato crê-lo, *chega até a affirmar que o exercito vive, satisfazendo-se-lhe as suas exigencias, para sustentaculo das instituições, para esteio e amparo do throno.* Não o cremos.

.....

Toda a instituição que viver pela força, ha de cair pela força, porque as instituições hão de ser sempre a expressão consciante da vontade da nação; teem de viver da communhão de interesses e da identificação com o paiz a que presidem.

.....

Mais, e mais revoltante ainda: — *a opinião corrente é de que o exercito não custa ao thesouro publico a verba de 5:100 contos de réis, que accusa o orçamento.*

Franca e imparcialmente, será isto administrar um paiz?

Administrar um paiz não é inscrever verbas colossaes no orçamento geral do Estado, para manutenção da força que não existe, e ainda quando exista, não gasta o que querem que ella gaste.

Administrar um paiz não é falsear o povo administrado, distrahindo verbas que a opinião publica aponta destinadas a interesses secundarios.

O exercito que temos, mesmo completo, poderia custar— dizem-no todos os que entendem do assumpto— o maximo tres mil contos de réis. *Em que se empregam, pois, os restantes?*

É sem se darem inteiras explicações á opinião publica por estas e outras responsabilidades tremendas, que impendem sobre os nossos administradores; é sem se lavarem d'estas vergonhosas accusações... que se tem o impudor de vir pedir aos unicos que podem contribuir para o desenvolvimento organico da nacionalidade, que paguem mais!

.....
Quando no seculo passado, em 1776, Turgot pretendia que, para salvar a França d'uma crise muito similar á nossa, esta tivesse uma representação nacional de todas as classes, desde a communa até ao Estado; quando luctava pela egualdade e unidade do imposto e pela diminuição das despesas; quando pedia a liberdade absoluta nos cambios e no trabalho, e a facilidade de communições, os aulicos, os grandes senhores, envolvidos nos festins da côrte, ultimos reflexos dos tempos de Luiz XIV, nem sequer o ouviam.

Mais tarde veio Necker, que não é senão um Turgot em miniatura; depois de Necker, Calonne e Lomenie seguiram o mesmo caminho, até que se chegou a 1789, e um adepto do reformador de 1776, Mirabeau, poz em pratica, com a energia do seu genio, as transformações reclamadas por todos. Depois não se fez uma reforma,

estoirou uma revolução, e as idéas então chimericas de Turgot triumpharam!

.....

B

.....
A nossa vida administrativa tem corrido sempre desordenada, e os nossos orçamentos feitos de molde a ser a despeza superior á receita, não obstante esta augmentar annualmente em perfeita progressão geometrica.

Assim, em 1821, quando o paiz acordava sobresaltado pela aurora da revolução de 1820, o orçamento do Estado accusava uma receita de 7.677:139\$368 reis e uma despeza de 8.519:100\$000 reis, dando já um *deficit* de 841:960\$632 reis. O *deficit* continua a crescer, oscillando annualmente, por essas epocas, entre dois mil e quatro mil contos. Em 1841, vinte annos depois, as nossas receitas elevam-se já a 10.332:626\$618 reis, isto é, mais 2.655:487\$250 reis, e a despeza a 11.775:181\$182 reis, isto é, mais do que em 1821 a somma de 3.256:081\$182 reis. Vê-se por tanto que se a receita augmentou, tambem cresceu a despeza, e longe de se equipararem a receita e a despeza, esta continúa sempre sendo superior áquella. É o velho systema de administração que tanto nos tem prejudicado: gastar, gastar muito, sem attender á extensão das nossas forças.

Uma rapida analyse pelos orçamentos nos demonstrará quanto é verdadeira tão pungente afirmativa.

Vimos que em 1841-42 o orçamento accusava já uma grande subida, simultanea na receita, na despeza e no *deficit*. Pois em 1862, a pouco trecho depois do movimento da regeneração e da conversão da nossa divida, o orçamento estadea o mesmo systema de desequilibrio:—14 328:760\$273 reis de receita e 15.304:524\$225 reis de despeza.

Subindo assim receita, despeza e *deficit*, por que havemos, pois, de nos surprehender com as difficuldades que assediam, ha tres annos, a nossa vida collectiva? *São a consequencia mais natural e mais directa dos erros longamente accumulados em successivos desbaratos.*

E não vá julgar-se que nos insurgimos contra o augmento que teem tido as receitas do Estado. Insurgimo-nos contra a administração que tem incidido sobre essas receitas.

.....
 Como provam os administradores d'este paiz que se gaste com o exercito a quantia de réis 5.123:656\$201, quando em 1874-1875 a despeza com o exercito subia apenas a 3.406:380\$630 réis? Que razões haverá hoje para este augmento de despeza? *Acaso temos nós em 1893 melhor exercito, e estão mais fortificadas as nossas praças e mais guarnecidos os nossos fortes, para que assim se explique este excesso de mais de 1:500 contos de reis?*

...
 que
ficit
 Bar
phic
 testa

Annos

1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887

tem
 até

O que não pôde ser, é continuarmos a vida que havemos levado ha setenta annos, com *deficits* constantes.

O seguinte quadro que copiamos do livro do Barão de S. Clemente — *Estatisticas e biographias parlamentares portuguezas* — prova incontestavelmente tudo o que deixamos dito.

Annos	Receita	Despeza	Saldo	Deficit
1860	11.866:871\$874	13.232:060\$133		1.365.188\$254
1861	11.922:580\$116	14.022:375\$923		2.099.795\$807
1862	12.731:770\$544	14.338:668\$801		1.606.838\$257
1863	14.328:760\$273	15.304.524\$225		975.763\$952
1864	14.866.736\$923	16.829:333\$295		1.963.596\$312
1865	16.504:377\$685	17.147:964\$812		647.587\$127
1866	17.226:219\$094	17.867:553\$199		641.334\$045
1867	15.880:635\$189	19.375:792\$376		3.495.157\$187
1868	16.757:625\$754	22.427.625\$754		5.670.000\$000
1869	16.107:608\$500	23.156:269\$144		7.048.570\$646
1870	15.357:216\$000	19.876:024\$915		4.517.808\$912
1871	17.960:666\$325	22.103:984\$247		4.233.317\$925
1872	18.273:394\$425	22.194:727\$680		3.921.333\$305
1873	19.753:900\$261	22.430:399\$267		2.676.499\$006
1874	22.350:764\$287	22.608:77\$045		258.012\$758
1875	21.895:970\$000	21.923:312\$110	70.657\$590	
1876	23.152:432\$000	22.693:252\$595	459.178\$405	
1877	24.059:981\$000	23.317:506\$405	742.474\$595	
1878	25.262:124\$000	26.418:047\$382		1.155.923\$382
1879	25.858:276\$000	28.162:084\$586		2.803.808\$586
1880	26.328:842\$000	29.413:160\$305		3.085.318\$305
1881	26.211:568\$000	29.636:518\$531		3.424.850\$531
1882	28.567:312\$000	30.860:837\$061		1.793.645\$061
1883	28.529:838\$000	30.837:374\$960		2.507.536\$960
1884	31.226:590\$000	31.485:881\$163		259.291\$162
1885	31.195:037\$000	31.967:164\$851		772.127\$351
1886	31.378:490\$000	33.265:651\$968		1.887.161\$968
1887	32.271:150\$000	34.018:729\$028		1.747.579\$028

Temos, porém, o seguimento do mesmo systema de administração nos annos subsequentes até 1890:

Annos	Receita	Despeza	Saldo	Deficit
1888	38.104:359\$004	38.790:384\$380		686:025\$296
1889	37.812:345\$335	39.165:360\$387		1.353.015\$052
1890	39.234:695\$778	42.780:655\$496		3.545.959\$718

Basta. O que se tem passado depois de 1890, isto é, depois que os effeitos das crises financeira e economica se fizeram sentir assustadoramente, é ainda mais desanimador.

Tal systema de administração, que traz em perpetuo disequilibrio os orçamentos, não pode produzir outros effeitos, que não sejam os que estamos soffrendo, *quasi sem esperança de encontrar sahida d'este labyrintho.*

E não encontraremos, emquanto os orçamentos do Estado se apresentarem, como ainda vemos o de 1893-1894, com *deficits* mais ou menos consideraveis, e tendo, além d'isto, de se desviar 49, 9 % das receitas, isto é, 21.838:340\$000, só para pagamentos de juros e amortisações. Assim é evidente e incontestavel que a vida economica do paiz ha de ser difficil, acanhada, impossivel.

No balanço geral da Europa, na cotação dos povos, Portugal é a segunda nação em encargos, e occupa o segundo logar na taxa dos impostos.

Assim temos que

A França paga por habitante	12\$726 réis
Portugal > > >	9\$581 >

Hespanha paga por habitante.....	8\$660 réis
Italia > > >	8\$460 >
Hollanda > > >	8\$300 >
Belgica > > >	4\$900 >
Dinamarca > > >	4\$536 >
Suecia e Noruega > >	3\$300 >
Suissa > > >	1\$800 >

Como se vê n'este quadro, só a França apresenta maior quota de impostos; e a França tem, para justificar esta taxa exaggerada, as causas que todos conhecem. Desde a revolução encyclopedista, que caracteriza o seculo XVIII, e se affirmam as revoluções americana e franceza, até á guerra franco-prussiana, a França só se tem debilitado, perdendo forças, atrophando os seus elementos de riqueza. O terceiro logar é occupado pela Hespanha; mas a Hespanha, atravessa, ha mais de sessenta annos, um longo periodo de sangrentas luctas intestinas; a Hespanha sustenta, a troco de extraordinarios sacrificios, principios de liberdade, que lhe teem custado largas sommas de dinheiro e copiosos caudaes de sangue.

Prosigamos.

Se somos o segundo paiz na quota proporcional de impostos, tambem somos o primeiro nos encargos da divida publica. Nem a França, com todos os seus desastres, nem a Italia com a demorada elaboração da sua unidade, com as despesas que a unificação lhe impoz, nem com a manutenção do seu grande exercito, para poder

Deficit

686.625,8296
1.353.015,8052
3.545.959,718

de 1890,
financeira
oramente,

traz em
não pode
s que es-
de encon-

orçamen-
la vemos
nos con-
desviar
\$300, só
s. Assim
conomica
impossi-

ação dos
ncargos,
mpostos.

726 réis
581 >

entrar no numero das potencias européas, *nenhum paiz nos excede*, como se póde ver :

Portugal paga para a divida publica.....	49,9
França » » »	42,9
Hespanha » » »	32,7
Belgica » » »	30,5
Hollanda » » »	30,5
Italia » » »	30,3
Dinamarca » » »	22,4
Suecia » » »	12,5
Suissa » » »	0,4

Não temos a pretensão de fazer um inquerito á nossa vida administrativa ; mas queremos, n'um rapido bosquejo, demonstrar, com a logica dos factos e com a evidencia dos algarismos, quanto teem sido mal applicados os dinheiros publicos. *Occupando os primeiros logares nos encargos de dividas e na taxa proporcional de impostos, pertence-nos infelizmente o ultimo em qualquer ramo de actividade humana ou em qualquer symptoma de civilisação.*

Isto é duro e aspero, mas é verdadeiro.

Não se julgue uma affirmativa gratuita o que aqui deixamos dito. *Somos o ultimo paiz, de entre os que acima citamos, em movimento commercial, como tambem somos o ultimo nas despesas da instrucção popular.*

Temos a prova em que o Estado durante o periodo de dez annos, que decorre de 1880 a

1890, gastou, pelo ministerio do reino, com a *instrucção primaria a somma de 733:464\$000, emquanto que com os dois corpos da guarda municipal, Lisboa e Porto, o mesmo ministerio do reino dispendeu 2.447:484\$000 ou mais 1.714:020\$000 réis.* É obvio que n'esta verba não entram as sommas gastas pelos municipios e juntas districtaes; mas não podiam entrar, porque essas verbas são dispendidas á parte, e teem tambem imposto especial, não entrando portanto no orçamento geral do Estado.

A consequencia d'isto vemol-a na estatística da nossa *instrucção.* Esta accusa que, tendo o paiz uma população de 4.550:699 almas, d'onde se devem descontar 634:480, ficando portanto uma população adulta de 3.916:219, *nós apresentamos a extraordinaria percentagem de 79,5% de analfabetos.* Tal é o estado da *instrucção popular,* o que a ninguem deve surprehender, se se considerar que, tendo nós 3:961 *freguezias, existem 1:402 sem escola.*

Continuemos.

Póde acaso prosperar e desenvolver-se um paiz, cuja população tende a desaparecer por diversas e multiplas causas?

E não se julgue que dizemos que a população tende a desaparecer, sem a consciencia da verdade que affirmamos. Em Portugal, póde affoutamente dizer-se, de todas as causas apresentadas pelo grande escriptor inglez Townsend, que retardam a propagação da especie, e por consequen-

cia dão uma baixa consideravel na população, ha uma, maxima entre todas, que contribue para este phenomeno—é a corrente, avolumada quotidianamente, da nossa emigração.

Se a isto accrescentarmos a alimentação insufficiente, as doenças que, por falta de condições hygienicas, victimam centenaes de pessoas nos principaes centros do paiz; o pessimo das nossas habitações; a ausencia de commercio para desenvolvimento de algumas industrias que possuímos, e de mercados para o excesso d'esses productos; a sahida de capitaes, originada por uma detestavel organização administrativa, que nos absorve improductivamente uma parte das nossas receitas; assim teremos, em synthese, compendiadas *as origens da ruina e decadencia do paiz.*

Ora, n'estas circumstancias, quando se estadeam tão claras as causas efficientes da nossa ruina, que esperanças, embora debilissimas, poderemos ter de melhora de condições, *se vemos que não ha em todo o plano administrativo uma só reforma séria, verdadeira, grave, que possa oppôr barreiras ás consequencias tremendas que se avisinham na agonia de uma nação exhausta e faminta.*

A verdadeira e principal reforma consistiria, como já dissemos, em entrar pelo orçamento, cortar sem deferencias e sem hesitações as verbas superfluas, as despesas injustificaveis e inuteis, que elle apresenta, cobrar, com todo o rigor, os impostos actuaes, estudar uma organização tribu-

taria para o imposto predial em todo o paiz — porque é esse um dos que pode e deve produzir mais,— procurar libertar-nos por todas as fôrmas e á custa de todos os sacrificios dos enormes encargos que nos impõe a nossa divida, e assim teriamos redimido os passados erros.

É mister que o orçamento soffra profunda amputação nas verbas que, não só não teem utilidade alguma, mas nem sequer se justificam pelas chamadas exigencias da civilisação.

.....
Em 1884 o funcionalismo levava-nos a bonita cifra de 14.453:294\$381 réis, e em 1891 eleva-se essa cifra a 20.352:768\$526 réis. No mesmo periodo encontramos que as despesas extraordinarias sobem de 4.174:804\$426 a 8.611:796\$840 réis, isto é, apresentam um augmento de 105% ou o melhor de 4.436:992\$414 réis.

E estará aqui tudo quanto a burocracia custa ao thesouro publico?

Não, porque *a par d'este funcionalismo que no orçamento figura como trabalhando, temos não menor quantidade de pessoal inactivo, que ao paiz custa a importante quantia de 3.242:162\$092 réis, como se pôde ver pelo orçamento de 1893 a 1894. Emfim, as classes inactivas trazem-nos o encargo annual de 712 réis por habitante, isto n'um paiz, que não tem sabido desenvolver nem aproveitar os seus recursos economicos.*

Mas poder-nos-hão objectar, os que por acaso

nos julguem de menos boa fé — e os melhoramentos materiaes que hoje possuímos?

Lá vamos, e com tanta mais imparcialidade, quanto é certo que, em primeiro lugar, confessamos que, no principio d'este seculo, o nosso paiz, pelo seu estado de atrazo, era olhado com sobre-cenho e desdem pelos demais da Europa.

Sabemos todos que, terminadas as revoluções que na nossa historia se protrahem de 1820 a 1851, começou a agitar-se o paiz na febre de melhoramentos materiaes. Pois bem, esses melhoramentos, desde 1852 até nós, isto é, n'um prazo de 42 annos, custaram-nos a somma de réis 191.000.000\$000. Porém, como emittimos inscripções no valor de 526.694.000\$000 réis nos mesmos 42 annos, inscripções que, ao preço médio de 50 %₀, representam a cifra de 263.347.000\$000 réis, temos portanto um excesso de 77.347.000\$000 réis sobre a verba de 191 mil contos, em que nos importaram os melhoramentos materiaes.

Mas, segundo a opinião d'um eminente escriptor (Oliveira Martins, *Portugal Contemporaneo*, pag. 462 do vol. 2.º), até 1880 os melhoramentos materiaes custaram-nos 58 mil contos. Restamos ainda 12 annos. Calculando, portanto, em 2 mil contos de média annual, consumidos em melhoramentos, teriamos, n'estes 12 annos, 24 mil contos, e nos 42 annos 82 mil contos. Ora d'esta verba para a dos 191 mil contos, accusada pelo relatorio do ex-ministro da fazenda, ha uma differença de 109 mil contos, que se poderiam dizer

applicados em melhoramentos Moraes, se nós não vissemos já rapidamente esboçadas as verbas que n'esses melhoramentos, e mormente em instrução, consumiu o ensino publico.

Paiz algum da Europa, illuminado e esclarecido pela luz da civilisação, dispende tão pouco com a instrução popular como Portugal. Em compensação, porém, só em despesas quasi na totalidade improductivas, das quaes o paiz pouco tem a esperar, gastamos (numeros redondos) a bagatella de 34.900 contos de réis, isto segundo o orçamento de 1893 a 1894.

Ora as nossas receitas chegam, como se sabe, a pouco mais de 43:000 contos de réis, dos quaes, deduzida a verba acima descripta, resta um saldo de cerca de 9:000 contos de réis, isto é, quasi um quinto das nossas receitas.

O que temos, pois, para applicar ás despesas productivas, isto é, ao desenvolvimento do nosso commercio e da nossa industria, á prosperidade do nosso dominio colonial e da nossa agricultura?

A verdade é esta: um decimo das nossas receitas, se tanto, é quanto se applica ao desenvolvimento das fontes productoras da nação.

A pag. 466 do 2.º vol. do *Portugal Contemporaneo* diz o seu illustre auctor—«Podia n'este periodo (1852 a 1880) ter occorrido uma guerra que absorvesse mais (emprestimos), mas não houve. Só uma terça parte do augmento da divida é

justificavel; os dois terços restantes proveem do systema de amortisar os *deficits* successivos por meio de emprestimos, sujeitando o thesouro á progressão do juro.»

.....
 «Pouco mais de $\frac{1}{4}$ apenas das despezas totaes póde ter, entre nós, um destino progressivamente proficuo; e o peso exorbitante dos encargos da divida *impede que se dotem convenientemente os serviços publicos* com metade proximamente do orçamento das despezas, como succede em quasi todas as pequenas nações analogas de Portugal.»

.....
 «É mister concluir, pois, que somos o mais pobre dos povos da Europa.»

A auctoridade incontestavel do illustre historiador sr. Oliveira Martins, ex-ministro da fazenda, é bastante, e desobriga-nos de qualquer commentario.

Continuemos a nossa revista pelo orçamento.

Em 1874 a 1875 o ministerio dos negocios estrangeiros custava ao thesouro 248:248\$798 rs.; no anno economico de 1893-1894 esta verba eleva-se á somma de 390:209\$700 réis.

Poderá o nosso paiz, nas deploraveis condições economicas em que se encontra, sustentar embaixadores permanentes? *E para qué esse luxuoso corpo diplomatico, se para qualquer questão tem de enviar embaixadores extraordinarios*

rios, como os srs. Barjona de Freitas á Inglaterra, Antonio de Serpa á Allemanha, Mattoso dos Santos ao Brazil?

.....
 O que, porém, não se comprehende, é que em peregrinação pelos corredores de S. Bento, e através d'uma candidatura, alcançada por influencias de qualquer ordem, se obtenha um logar de funcionario publico, simplesmente para receber o ordenado, mas sem uma só vez apparecer a desempenhar as funcções do seu emprego, sob pretexto de pertencer a commissões que tem trabalhos no interregno parlamentar. Isto é que não é correcto nem compativel com as forças do thesouro.

Ora exemplos taes superabundam por esse paiz. Quantos lentes de escolas superiores, e outros funcionarios de elevada esphera, se jubilam, sem nunca terem desempenhado o cargo em que, passado um certo praso de tempo, se aposentam?

D'aqui a excessiva somma que nos custam as classes inactivas: — mais de tres mil contos, como já vimos.

E são, em toda a plenitude do vocabulo, verdadeiramente inactivos os homens que constituem essas classes, ou pelo menos incapazes d'um certo esforço, impossibilitados d'uma quota parte de trabalho?

Um exemplo responderá por nós.

Um venerando lente de mathematica completou o tempo que a lei requer, e jubilou-se com o

respectivo ordenado; *mas em seguida veio occupar, muito dignamente, o logar de director geral das alfandegas.*

No desempenho d'este cargo occorreu um concurso de verificadores, que por circumstancias e peripecias se tornou verdadeiramente *ruidoso*. O facto levou o respeitavel conselheiro a aposentar-se no logar de director geral das alfandegas.

Entretanto s. ex.^a, não obstante estar duas vezes aposentado, podia ainda prestar ao paiz os seus valiosos serviços. *Foi eleito par do reino, e logo membro do conselho superior de instrucção publica, logar que então era remunerado.*

A providencia dos tristes lembrou a um dos nossos conspicuos reformadores o crear um ministerio de instrucção publica, e eis logo o mesmo funcionario, que já era lente aposentado, director geral das alfandegas, aposentado, membro da junta consultiva de instrucção publica, não sabemos se tambem já aposentado, eil-o logo, diziamos, feito director geral d'uma das repartições do novo ministerio. Como, porém, este foi supprimido, s. ex.^a, o illustre conselheiro a que nos estamos referindo, foi collocado fóra do quadro, como director geral addido.

Aqui está um exemplo bem frisante, do que são entre nós os inactivos.

Receberá o venerando conselheiro em questão, remunerações por todos estes logares, em que successivamente se tem impossibilitado?

Com franqueza, esta interrogação, se só consultarmos a moralidade, deve ter uma resposta negativa; *mas a moralidade, infelizmente, em coisas d'esta ordem, de ha muito que velou a face, para não a verem ruborizar a miúdo.*

.....
N'um paiz onde o arbitrio impera para tudo, é evidente que tambem o arbitrio e a desordem teem de reinar em tudo.

.....
 Um outro assumpto reclama instantemente as atenções dos nossos homens publicos:—referimo-nos ás colonias.

.....
 As colonias, que deveriam ser um centro de actividade para o nosso commercio e para a nossa industria, offerecem tristemente nos orçamentos da metropole um saldo negativo. Assim os orçamentos de 1893-94 das provincias ultramarinas accusam os seguintes *deficits*:— Guiné, 121:486\$350 réis; Angola, 47:278\$575 réis; Estado da India, 132:620\$593 réis; Moçambique, 164:920\$430 réis. Se a estas verbas accrescentarmos os subsidios e garantias de juros ás companhias de caminhos de ferro, que se elevam a 1.052:500\$000 réis, teremos tambem, em resumo, quanto, muito por alto, dispende o thesouro publico com as colonias.

Isto é tanto mais pungente, quanto é certo que, á altura em que se encontra a civilisação, os demais paizes, teem estudado com rigorosa

observação o problema colonial, e dos seus estudos colhem immediatos resultados, ao passo que Portugal, resvalando da craveira das potencias colonias, tem decahido a olhos vistos.

É tristissimo o futuro que nos aguarda, se para este importante assumpto não quizerem os governos volver tambem os seus olhares. Sem navios, nem marinha mercante, quando pelas circumstancias geographicas e climatericas Portugal deve ser uma nação maritima, nem sequer temos cotação entre as marinhas mercantes das nações do mundo.

As circumstancias excepçionaes em que nos encontramos, circumstancias provenientes já da condição do *meio*, já da fatalidade da nossa raça, impõem-nos o dever de mantermos o nosso prestigio colonial, dever imperioso, visto possuirmos excellentes e bravos officiaes de marinha.

.....
 Como correspondem, porém, os governos ás dedicações extraordinarias que a patria ainda inspira n'essas almas valentes e revibrantes, n'esses corações alevantados?

Sabem-no, como nós, os leitores; conhecem-no quantos olharem para o estado da nossa marinha.

Contamos um quadro de armada composto de: — 2 vice-almirantes, 11 contra-almirantes, 28 capitães de mar e guerra, 23 capitães de fragata, 64 capitães-tenentes, 80 primeiros tenentes e 76 segundos tenentes.

Total — 294 officiaes.

Ora, segundo a respectiva tabella, para as exigencias do serviço de embarque, só se carece de 144 officiaes.

Portanto, temos collocado em diferentes commissões 150 officiaes; isto é, contamos fóra do serviço um pessoal distinctissimo, que honra o paiz e que poderia ser muito mais util á patria na armada do que nas commissões. Logo o nosso pessoal é superior ao que realmente nos pedem as exigencias da marinha.

E enquanto nós luctamos com a falta de navios, de couraçados, etc., etc., a Hollanda, cujo dominio e poderio colonial augmentaram á custa das colonias portuguezas, graças á revolução de 1640, tem uma armada composta de 24 couraçados de diferentes modelos, 26 cruzadores, 32 canhoneiras, 38 torpedeiros, 1 transporte de torpedeiros. Total, 140 navios. Tal era a armada hollandeza em principios de 1892.

Compare-se isto com a nossa marinha:—1 couraçado, 6 corvetas, 10 canhoneiras, 5 torpedeiros, etc., emfim, uns 40 vapores, além de 14 navios de véla, e em que estado de conservação!...

Para um paiz maritimo e colonial não se pôde realmente exigir mais!...

Mas poderíamos ainda ter a consolação de supprir esta falta com a marinha mercante, se não vissemos que, como atraz dissémos, nem temos cotação entre as marinhas mercantes das nações do mundo.

A Suecia só por si, e independente da Noruega, conta 1:029 navios de véla na sua marinha mercante, com a lotação, em peso, de 299:000 toneladas, e 491 navios a vapor, com a lotação, em peso, de 163:000 toneladas; a Hollanda, cuja importancia geographica não é, decerto, superior á nossa, e cuja densidade demographica não é maior do que a de Portugal, tem uma marinha mercante de 390 barcos de véla e 149 navios a vapor, com a lotação, em peso, de 799:000 toneladas.

Como poderá, pois, Portugal fazer concorrencia aos paizes estrangeiros, que assim se apresentam em condições de entreter um commercio activo com os povos de regiões, onde os progressos ainda não tenham desenvolvido a vida industrial?

.....
Quando em julho de 1893, esta associação affirmou, na representação dirigida á camara dos pares, que Portugal atravessava n'este momento uma crise muito similar á da França, em 1776, ao alvorecer das reformas de Turgot, espiritos mais apprehensivos chegaram a suppôr que esta collectividade appellava para a revolução.

O pensamento era, e bem o via quem imparcialmente quizesse olhar para esse trabalho, que ou Portugal se lança n'um caminho de reformas serias e profundas pelo que respeita á sua organização financeira, *ou a bancarrota official e franca—porque disfarçada a temos nós—apparece de improvisa com todo o seu cortejo de horrores.*

Não pôde haver maior desigualdade de impostos do que existe em Portugal.

Emquanto o imposto predial de todo o reino produz 2.884.000\$000, o imposto de consumo só em Lisboa dá 2.122.500\$000. Mas mais do que o imposto predial em toda a nação, produzem os impostos de tabaco e sello.

Exemplifiquemos:

Imposto do sello..... 1.434.000\$000
 Imposto de importação de tabacos 4 350.000\$000

Como se vê, pois, o imposto predial em todo o paiz apenas rende mais do que os direitos de consumo, só em Lisboa, a quantia de 761.500\$000 réis.

É unico. Francamente, em que outro paiz da Europa acontecerá que os direitos de consumo só d'uma das suas cidades produza quasi tanto como o imposto predial de toda a nação?

Mas mais extraordinario se nos afigura que o imposto de importação de tabacos produza mais que todo o imposto predial a importantissima verba de 1.466.000\$000 réis!

.....
Se na voragem em que vamos quasi absorvidos, ainda podem restar alentos para uma reacção energica e seria, que a nação não a de-longue, aliás corremos risco de accordar muito tarde.»

*
 * * *

À vista do exposto, quando outros motivos mais graves e poderosos não existissem, pareceria ocioso insistir na absoluta legitimidade e na necessidade imperiosa de um partido republicano em Portugal, em nome da salvação publica.

Mas a larga transcripção que fizemos e que por si só absolveria trinta revoluções, está, penoso é dizel-o, muito aquem da verdade.

Não se encontram alli, traçadas com sangue e lagrimas, as paginas vergonhosas e ultrajantes da nossa politica de subserviencia e aviltamento perante o estrangeiro. Não são alli descriptas essas negociações sem *simile* nos annaes da diplomacia europeia e em que pouco a pouco temos ido cedendo, sem combate e quasi sem protesto, os restos do patrimonio ultramarino e do prestigiô moral que os nossos maiores nos legaram. Não se apontam n'essa exposição, circumscripta aos limites de um documento d'aquella ordem, destinado á leitura rapida e á synthese compendiadora dos innumerados episodios da villeza constitucional, os nomes d'esses *parvenus* sem pudor que, mercê da sua illimitada audacia,

da ausencia absoluta de senso moral e da impunidade que as instituições lhe garantem, se abateram como um bando de abutres sobre os restos ainda palpitantes de uma nacionalidade outr'ora gloriosa e opulenta, cevando sobre essa pobre agonizante os appetites vorazes e estadeiando em publico, impudicos e sorridentes, o fructo das suas ignobeis proezas!

A Associação Commercial de Lisboa omitiu esses pormenores degradantes. Ao honrado commercio portuguez repugnou esse inquerito ao pantano constitucional. Pensou e pensou bem que era inutil insistir sobre taes miserias, quando os seus documentos vivos transitam pelas ruas das cidades, á luz do dia, fazendo descreer o publico da existencia e utilidade das Penitenciarias.

Analysem os nossos queridos compatriotas residentes no Brazil, a vida das instituições desde o *ultimatum* britannico. Distraiam alguns momentos do seu labutar para os dedicarem a este inquerito e creiam que não perderão o tempo e que, ao concluirem o seu exame, ficarão tão convencidos como nós da necessidade imperiosa de pôr termo a um es-

tado de cousas fundamentalmente immoral, ruinoso e iniquo.

E não se diga que a marcha do partido republicano em Portugal se tem effectuado precipitada e tumultuariamente. Pelo contrario.

Se exceptuarmos o movimento de 31 de janeiro que poz uma nota de protesto viril no meio d'esta apathia que enerva e mata, a evolução republicana tem caminhado lentamente, progredindo á custa dos erros repetidos, dos attentados inqualificaveis e da absoluta impotencia dos nossos adversarios.

Tem sido a propria monarchia que, impellida mau grado seu, pelos vicios incuraveis da sua constituição organica, se tem ido dissolvendo rapidamente, pela desagregação dos elementos que a compõem.

O partido republicano, hoje, quasi se limita a archivar na sua imprensa esse estendal de torpezas, para mais tarde o articular no seu libello final.

Não pode a monarchia escudar-se, para cohonestar os seus erros, em grandes cataclysmos imprevistos, nas agitações revolucionarias, na perturbação determinada por

factores hostis á sua inteira liberdade de acção. As instituições portuguezas são, sob esse ponto de vista, o mais completo specimen da inteira *irresponsabilidade*.

O paiz disfructa ha cincoenta annos uma paz octaviana. Os clamores da opinião publica são desattendidos sem protesto. As liberdades publicas vão sendo rasgadas sem conflicto. As questões internacionaes, resolvidas vergonhosamente para nós, nem sequer determinam motins e apenas, de quando em quando, fazem cahir um ministerio. Homens publicamente apontados como auctores de peculato e concussão continuam a usufruir as melhores graças da cornucopia realenga e a exercer os primeiros cargos da administração e da politica. Em resumo, a monarchia tem tido até hoje carta branca para nos tratar como paiz conquistado, sem peias nem restricções.

Que culpa temos nós, se depois de tudo isto esse regimen condemnado nos deixa sem pelle, sem credito e quasi sem esperanças de futuro?

Depois — e é esta a mais imperiosa e fulminante das considerações — é a propria ins-

tuição que combatemos a que se encarrega de nos indicar o verdadeiro caminho a seguir.

De facto, a monarchia de ha muito que *moralmente abdicou*.

Essa abdição vem do tratado de 20 de agosto, pateado no Parlamento.

Desde essa epoca que Portugal não é uma nação monarchica: — é um *campo de experiencias*.

O partido progressista, depois do *ultimatum*, confessou-se impotente e desacreditado e não voltou ao poder.

O partido regenerador, confessou-se desacreditado e impotente e teve a mesma sorte.

Como todos sabem, eram e são estes os dois grandes aggrupamentos constitucionaes.

A monarchia recorreu então aos gabinetes pittorescamente classificados pelo publico de «*ministerios nebelibatas*», fazendo successivas experiencias que só tem servido para desacreditar novos homens desacreditando o paiz.

Por ultimo, chegamos á deploravel situação actual, que a muitos se affigura insolavel, tendo imminente uma declaração official de fallencia e a fiscalisação dos credores estrangeiros.

Ora isto não se occulta nem se defende em nome do patriotismo. Combate-se e combate-se até á barricada.

Felizmente que no partido republicano portuguez ha muita gente disposta a jogar a vida pelo seu paiz sem inquirir do preço do sacrificio.

Não são esses os que desacreditam o Brazil!

*
* *

O partido republicano portuguez, tão calumniado pelos nossos adversarios, mas sempre tão superior ás calumnias pela sua conducta altamente digna e patriotica, é hoje o unico partido nacional, o unico sob cuja bandeira tem vindo acolher-se os homens de bem, os homens de principios e de convicções e os desilludidos que ainda possuiam o brio e o amor patrio sufficientes para renegarem, a tempo, a perigosa solidariedade com os delapidadores da honra e do credito do seu paiz.

É longa a serie dos serviços absolutamente *desinteressados* que á sua terra tem prestado os membros da democracia portugueza, até hoje, felizmente, ao abrigo das vergonhosas

*

accusações que impendem sobre as figuras sinistras da monarchia portugueza.

Pode bem affirmar-se que conosco estão hoje em Portugal os elementos são da sociedade portugueza. O nosso pessoal, recrutado no professorado das escolas, no commercio, na industria, na propriedade, no capital, em todas as classes sociaes, em todos os ramos da actividade nacional, é hoje respeitado e justamente temido pelos nossos adversarios, constituindo, com o apoio do povo, uma força poderosa e uma esperança de reabilitação para a nossa querida patria.

O simples paralelo entre os vultos em evidencia no partido republicano e o pessoal monarchico basta para estabelecer entre nós e os inimigos da patria uma differença radical e palpavel. Como vivem e de que vivem elles? Como vivemos e de que vivemos nós? Interrogação bem simples mas que basta para orientar o verdadeiro portuguez no caminho que lhe cumpre seguir.

Os homens do partido republicano, ou vivem do trabalho honrado, tenaz e persistente, não raro cortado de difficuldades e angustias de toda a ordem, ou dos lucros do capi-

tal ou da propriedade adquiridos por esses processos honestos e laboriosos. A sua existencia, divide-se entre a satisfação das suas obrigações pessoais e o cumprimento dos seus deveres cívicos. Usam de um nome impolluto e gosam de universal consideração.

Quaes os recursos da quasi totalidade dos nossos adversarios? Por nós respondem o orçamento e as folhas de vencimentos. Vivem do Estado, encrustados aos redditos publicos como o mexilhão ao rochedo, escravos da mais ultrajante das dependencias, serventuarios de uma instituição que lhes alquila as consciencias e lhes coarcta por completo a liberdade das convicções e a independencia de conducta. Uma perfeita escravatura branca, sem a attenuante da violencia e as sympathias que á humanidade sempre despertou a causa dos negros.

A politica é para os primeiros um onus, para os segundos uma industria. Para uns, uma sciencia, para outros um jogo da bolsa. Para os republicanos, um meio de resurgimento patrio, para os monarchicos uma profissão. E tanto assim que, não obstante os reiterados esforços da democracia portugueza e até de

alguns monarchicos bem intencionados, ainda até hoje não conseguiu vingar em Portugal uma *lei de incompatibilidades*.

O partido republicano portuguez, no cumprimento da nobre missão que se impoz, tem levado ao excesso o seu profundo sentimento de dedicação e respeito pela honra e prosperidade da Patria. Nas questões internacionaes nunca elle trahiou uma prudente reserva ou deixou de prestar aos governos do paiz o necessario apoio, sempre que este procedimento não era incompativel com o direito e a razão. Tambem jamais negou o seu *placet* aos actos dos adversarios que d'elle se tornassem credores. Sómente, raras vezes teve o ensejo de assim se determinar, porque raras vezes do ignobil *gachis* constitucional afflora uma individualidade que se recomende ou um acto de administração que se imponha.

Iniciando dentro da sua propria constituição a obra moralisadora que espera mais tarde effectuar no governo do Estado, a democracia portugueza tem banido implacavelmente do seu gremio os especuladores que, de longe em longe, pretendem deshonor-la, aviltando-a em accordos indecorosos, em

transacções inconfessaveis ou em procedimentos contrarios ao espirito e á natureza da ideia que apostolamos, adquirindo dia a dia sobre a opinião, por esta perfeita coherencia dos actos com os principios, uma auctoridade legitima e incontestavel, postoque aparentemente contestada pelos nossos implacaveis inimigos.

No seu programma de politica e administração, o partido republicano não professa nem os radicalismos doutrinarios da metaphysica revolucionaria nem tampouco esse opportunismo empirico dos estadistas de expedientes, educados na trica indecorosa das instituições cuja missão historica terminou. Educados nos principios da moderna escola positiva, tendo sobre o governo e administração do Estado um criterio rigorosamente scientifico, os homens da Republica impõem-se ao respeito e á consideração publicas, a um tempo pelo seu valor moral e pela verdade objectiva das doutrinas que de ha muito vem advogando na cathedra, no Parlamento, na imprensa, nas aggremações democraticas e nos comicios.

Á sua influencia sobre o espirito publico,

exercida pelos processos da propaganda a mais leal e a mais honesta, veio juntar-se, desde os decretos liberticidas da dictadura de 90 e em especial desde o movimento de 31 de janeiro, a tradiçãõ do soffrimento nobremente supportado, sem tibiezas nem desfallecimentos. Grave tem sido a crise que ha quatro annos a democracia atravessa, convertida em alvo de todas as perseguições e de todas as violencias, mas d'essa provaçãõ ella sahiu mais nobre, mais honrada e mais triumphante do que nunca.

Nem os julgamentos, nem o carcere, nem o exilio, nem os infortunios de toda a ordem, conseguiram nas nossas fileiras desfallecimentos ou deserções. E, no entanto, quem sabe se as circumstancias de muitos dos perseguidos não seriam de molde a absolvel-os da macula de uma abdicaçãõ!

Não succedeu porém assim. Nem as promessas capciosas, nem a violencia, nem a fome, poderam cousa alguma sobre os energicos temperamentos dos nossos companheiros de lucta. Este factõ, que constitue um exemplo e uma esperança, é bastante para attrahir á nossa causa uma illimitada sympathia.

O partido republicano é portanto, como dissemos, o unico partido patriotico, o unico partido honrado, o unico partido com bandeira, ideias, principios, orientação e plano rigorosamente scientificos, orientado pelas necessidades moraes e materiaes da sociedade portugueza. N'uma palavra, é o unico partido nacional.

E porque o é, e porque constitue hoje, em face da cabala monarchica, uma legião formidavel, dia a dia accrescida por numerosas adhesões, e porque a auctoridade dos seus homens, a seriedade do seu programma e a justiça da sua causa se impõe irresistivelmente, tem a soffrer n'este momento, que a monarchia considera decisivo, uma guerra feroz e sem quartel dos interesses vinculados ao existente que contra ella colligam os ultimos elementos de defesa.

D'esses elementos, um dos mais importantes, até sob o ponto de vista dos recursos materiaes (segundo se lhes affigurou ao dementado criterio) era o sebastianismo lusobrazileiro que elles, na sua ignorancia dos acontecimentos e da indole da grande nacio-

nalidade sul-americana, julgaram possuidor de todas as condições de éxito.

Enganaram-se. Foram vencidos. E tamanha foi a derrota que devem ter perdido todas as velleidades de recommençar.

Se tivessem triumphado, as violencias contra a democracia portugueza redobriariam de intensidade. Fortes do apoio do Brazil, os monarchicos portuguezes não reconheceriam limites á sua criminosa insania.

Por isso sempre consideramos a lucta civil brazileira que parece ter terminado como uma questão gravissima para o partido republicano portuguez.

*
* *

De principio, apesar de afastados do theatro dos acontecimentos, se nos affigurou que aos acontecimentos de 6 de setembro não eram estranhos os manejos dos especuladores monarchistas e, sendo assim, logo suspeitamos que a elles se alliassem as figuras desacreditadas da politica monarchica portugueza. N'esta como em circumstancias identicas continuavamos a depositar a mais absoluta

confiança na reconhecida ineptia da firma Bragança-Orleans.

De resto, a aparente submissão dos velhos partidarios do imperio, apoz o 15 de novembro, nunca nos illudiu e sempre nos quiz parecer que esse doce quietismo só servira para tranquillisar os defensores sinceros e convictos das ideias republicanas, dando aos elementos hostis á nova ordem de cousas o tempo necessario para, restabelecidos do primeiro movimento de surpresa, se prepararem para a resistencia.

«A situação politica do Brazil resente-se de vicios de origem que só agora vão emergindo á luz da critica e da verdade historicas.

Aquelle 15 de novembro, tão apregoado em dithyrambos varios, como cheio de paz, de harmonia e de fraternidade, havia de, mais tarde e por força de uma logica indiscutivel, produzir o que produziu. Não se modificam sem violencia, não se transformam sem abalo, condições de existencia vinculadas ao tempo e aos interesses creados. Estes defendem-se quanto e emquanto podem e, ou o antagonismo se traduza na lucta franca e aberta á mão armada ou se enkyste no escuro dos conciliabulos ou nos recessos da conspirata, o facto positivo e real é que existe e só vencidos

nos ultimos entrincheiramentos os conspiradores succumbem.

Em 15 de novembro a propaganda republicana estava feita, mas o Imperio tinha ainda as solidas raizes das clientellas constituídas, dos interesses creados á sua sombra e a circumstancia, bastante ponderavel, do velho Imperador disfrutar *pessoalmente* uma certa estima. Ora, transformar radicalmente este estado de coisas pelo processo pachorrento e ordeiro do 15 de novembro, é impossivel!

.....

É o que está succedendo no Brazil e o que por certo continuará a succeder, até que o novo estado de equilibrio produzido pela concorrência de novas forças se consolide por fórma a não poder ser facilmente alterado». ¹

.....

«A lucta que desde 6 de setembro tem por theatro o territorio da Republica irmã era necessaria, era mesmo indispensavel á consolidação das novas instituições.

Sempre o previmos, e n' *A Voz Publica* manifestamos mais que uma vez as nossas ideias n' esse sentido. Parecia-nos demasiado pacifica a transformação de 15 de novembro e logo auguramos a covardia adhesista dos primeiros momentos lar-

¹ *Voz Publica* — n.º 1075 de 14 de outubro de 1893 (*Do A.*)

gas tropellias em épocas mais desafogadas e mais livres.

Por muito que uma fôrma politica esteja condemnada pela opinião, por muito odioso que um determinado regimen se tenha tornado pelos seus actos, pela sua vetustez em face das conquistas do direito moderno, ha sempre uma larga cohorte de apaniguados que não se resignam facilmente á sua queda: — é a legião de interesses vinculados ao antigo estado de cousas cujo centro de gravidade as revoluções perturbam e deslocam.

Sem principios, sem convicções, sem crenças, sem outro ideal que não seja a cevadeira, essa gente, muito covarde para reagir com risco, mas muito gananciosa para se deixar vencer sem protesto, constitue durante largo periodo um dos mais terriveis obstaculos á consolidação da nova ordem trazida pelas grandes convulsões transformadoras e fecundas.

O exterminio d'estes factores regressivos é mais difficil do que a muitos se affigura, porque os seus processos de reacção conseguem dissimular-se habilmente a todas as pesquisas, até o momento de ferir-se o grande golpe, o golpe decisivo.

Obram pela surpresa, pelo descrédito, pela calumnia e pela diffamação; opéram pelo systema das resistencias passivas, das insinuações surdas, das meias palavras, cheias de fel e de veneno. Empregados publicos, entram o expediente dos negocios e revelam os segredos profissionaes,

atraiçoando a confiança dos seus superiores; — militares, mantem nas casernas o espirito de indisciplina e fornecem ao inimigo informações preciosas; banqueiros, inundam a Europa com noticias falsas, levando o descredito a toda a parte, aterrando o capital e a propriedade, assustando o crédor e difficultando as operações.

N'este trabalho de toupeira, tenaz e persistente, por via de regra insuccedido afinal, é incalculavel o numero de victimas causadas pelo egoismo deshumano e sordido d'estes caracteres sem senso moral e sem outro movel que não seja a satisfação de inconfessaveis appetites.

Uma multidão de illudidos paga com a vida ou com os haveres os sordidos calculos d'essa gente sem pudor, que não raro consegue subtrahir-se ao justo castigo de suas proezas, abandonando os seus apaniguados e auxiliares nas horas de infortunio e provação.

Entretanto, como a acção dos generaes é impossivel sem soldados, basta que estes sejam dominados para que aquella cesse e se annulle.

É o que se está passando no Brazil. A Republica soffre n'este momento a colligação de todos os odios, preconceitos e interesses do velho regimen que, embora aparentemente conciliados com as novas instituições, contra ellas põem em acção desde o 15 de novembro, um trabalho de sapa, cujas manifestações aggressivas vieram agora exteriorisar-se.

Mas por isso mesmo que o sebastianismo põe

n'este momento em pratica todos os seus recursos; mas por isso mesmo que elle sente que a sua sorte se joga, n'esta suprema cartada; — por isso tambem mais decisiva e fecunda será a victoria da Democracia, definitivamente soberana em toda a America.

É difficil a prova porque actualmente passa a Republica irmã, mas é salutar e necessaria. Preciso se tornava purificar o ambiente democratico dos velhos miasmas imperialistas e esta missão, depuradora e hygienica, não se leva a cabo sem lucta, sangue e sacrificios de toda a ordem». ¹

.....

Comtudo, desde o principio e durante todo o periodo revolucionario, a nossa confiança no resultado da lucta manteve-se inabalavel, em parte por virtude de um certo conhecimento dos homens e das cousas do Brazil, em parte pela analyse das origens da lucta, em parte talvez arrastados por esta crença sincera do propagandista democratico no bom exito da sua causa e na victoria final do Direito.

«O simples bom senso é um conhecimento, embora imperfeito, do character, dos costumes e da

¹ *Voz Publica* n.º 1180 de 16 de fevereiro de 1894—(Do A)

indole do povo brasileiro e das Republicas limi-
trophes, bastariam para levar os especuladores
impenitentes ao convencimento da absoluta im-
possibilidade na realisação do sonho imperialista,
lenda que é de hontem e que, no entanto, pare-
ce diluida já nas brumas de um passado longi-
quo.

«Novos interesses, nova orientação, novos pro-
cessos de lucta, mais livres e mais apaixonados,
remodelação completa de velhos e carunchosos
organismos, tudo isto contribue para um des-
equilibrio momentaneo, que mais tarde se traduz
em eras de exuberante fecundidade e em largos
periodos de paz octaviana.

Mas, collocando a questão no campo verda-
deiramente pratico, é evidente que as mesmas
causas que desde 15 de novembro contribuíram
para protelar as resistencias, são precisamente as
que hoje tornam irrisoria qualquer tentativa de
restauração imperialista, conclusão ainda avigo-
rada pela natureza constitucional da nova Repu-
blica.

Assim, hoje a Republica no Brazil, decorridos
tres annos desde a sua proclamação, teve tempo
de a si vincular solidos interesses, novos, ardentes,
vigorosos, cheios de vida e de seiva, que só pode-
riam ser combatidos efficazmente por interesses
contrarios, egualmente importantes, alliados a de-
dicações serias pelo passado, hypothese que não
se realisa como a todos é patente.

A constituição federal da Republica Brasilei-

ra é também um estorvo decisivo a uma restauração imperialista. Além dos interesses privados a que nos referimos, ha ainda os interesses peculiares aos diversos Estados que com a liberdade de governar-se e administrar-se adquiriram o amor da liberdade e o espirito de independencia, sentimentos difficeis de apagar-se, quando uma vez se lhe experimentaram os beneficios.

Em terceiro logar, o sebastianismo, representante de uma ideia morta, nem sequer tem a attenuar-lhe a impotencia uma d'estas figuras onde se crystallisam ideias e aspirações extinctas, um principe novo, decorativamente bello, um heroe de romance d'estes que fazem palpitar o coração das mulheres e vibrar de enthusiasmo as multidões, civica e intellectualmente atrazadas.

Todas estas razões, posta já de parte a anormalidade de existencia de uma monarchia em plena democracia americana, seriam bastantes para levar o desanimo ao mais intransigente sebastianista, se acaso a intransigencia absoluta fosse alguma vez susceptivel de reflexão.

O maior infortunio que hoje poderia succeder ao Brazil seria a restauração imperialista. No estado em que esse paiz se encontra, o resultado era facil de prever: — ou uma tentativa ephemera, ridicula pela sua pequena duração, ou o desmembramento do Brazil nos Estados que o constituem.

Por isso pódem aventar-se sobre o Brazil as mais disparatadas hypotheses, porque, na falta de informações positivas, a liberdade de phantasia é

de lei. Todas absolutamente, menos a do regresso ao regimen monarchico, porque essa cahe pelo ridiculo»¹.

.....

«Só á força de violencias e de crueldades seria possivel, *momentaneamente*, pelo terror, implantar no Rio um novo imperio de comedia, entre burlesco e sinistro, mixto de Offenbach e de Cartouche, destinado em curto praso á ignominia da expulsão»².

.....

«Avisinha-se a hora em que, segundo todás as probabilidades, triumphará a causa da legalidade e da ordem, restabelecendo o imperio da Constituição, violada pelos que a dizem offendida, postergada pelos que a dizem trahida.

Hora abençoada será essa para aquelles que muito amam o Brazil e a integridade das bôas, sãs doutrinas democraticas. Hora abençoada, repetimos, porque se os cidadãos brasileiros anseiam pela paz da grande Republica, tambem nós, republicanos portuguezes, a desejamos, em nome da patria, em nome da nossa causa»³.

.....

¹ *Voz Publica* n.º 1075 de 14 de outubro de 1893 (*Do A.*)

² *Voz Publica* n.º 1115 de 2 de dezembro de 1893 (*Do A.*)

³ *Voz Publica* n.º 1133 de 23 de dezembro de 1893 (*Do A.*)

«É porque ponderando serenamente os acontecimentos, sem as paixões da especulação que desvirtuam a justeza de vistas indispensavel ao articulista politico, viu desde logo que, a dar-se uma restauração monarchica, ella teria uma existencia ephemera, deixando da sua passagem apenas a memoria de uma convulsão politica e o sangue de algum novo Maximiliano, immolado ao avido sebastianismo de desalmados especuladores»¹.

«De muito longe, d'este cantinho da Europa, não podemos deixar de sentir por esse honrado velho o (*marechal*) a maior das sympathias, experimentando ao mesmo tempo uma profunda alegria por ver que, a despeito das intrigas, das villezas, das calumnias e das abjecções e villanias postas em pratica pelos sectarios da corrupção imperialista, é o Direito quem afinal triumpho, é a boa causa que vence afinal, a peito descoberto, sem fintas, nem emboscadas, nem traições, os seus incorrigiveis e impenitentes adversarios!»²

«E o caso não é para menos, porque a série dos fracassos tornou-se interminavel, assumindo mesmo, não raro, um tom burlesco que não é

¹ *Voz Publica* n.º 1135 de 26 de dezembro de 1893 (*Do A.*)

² *Voz Publica* n.º 1137 de 28 de dezembro de 1893 (*Do A.*)

precisamente o que mais quadra a realzas e palacianismos, nem com maior brilho e lustre exorna as monarchias. Custodio batido e doente, Saldanha em circumstancias criticas, principe do Grão Pará diluindo as saudades no sport velocipedico, os Estados do Norte tranquillos, a população adherindo em massa ao governo legal. Realmente, a perspectiva não é lisongeira, e os Braganças, ao que parece, terão de limitar a sua esfera de influencia, emquanto Deus for servido, ao abençoado torrão lusitano, á beira mar plantado»¹.

.....

.....

A revolta foi recebida em Portugal, com a maior alegria, pela imprensa monarchica. *Ab initio*, as folhas da grey apoiaram decididamente o movimento, como se das suas origens, da sua legitimidade e até dos seus recursos e trabalhos preparatorios tivessem o mais perfeito conhecimento, o qual, logicamente e em face das informações contradictorias que do Brazil nos chegavam, só podia explicar-se por uma *entente* previa com alguns dos elementos interessados no movimento Custodista.

¹ *Voz Publica* n.º 1151 de 13 de janeiro de 1894 (*Do A.*)

Havia mesmo certas razões para suppol-o. Um mez, approximadamente, antes da revolta da esquadra, um amigo nosso e dedicado cor-religionario, prevenira-nos de que alguma cousa grave ia passar-se, e fundamentava as suas apprehensões em meias palavras ouvidas a um conhecido sebastianista, que já de ante-mão ia saboreando a victoria.

A imprensa republicana manteve, no começo, uma prudente reserva, limitando-se a inserir, quasi sem commentarios, as noticias e informações que iam chegando, por via postal ou telegraphica. Mais tarde, porem, logo que a situação se definiu um pouco, collocou-se abertamente ao lado do governo do marechal.

Nós, áparte talvez uma antiga sympathia pelas cousas do Brazil, que nos levava a dedicar-lhes particular attenção, possuamos os mesmos elementos de informação dos nossos collegas, mas d'esses, logo um bastou para determinar-nos: — a attitude da imprensa monarchica.

Se esta, dada a sua indole e os seus precedentes, defendia *á outrance* a causa dos revoltosos, é porque evidentemente a questão, no

fundo, era um simples jogo monarchista, dissimulado sob especiosos pretextos. A nós, portanto, cumpria-nos desde logo perfilhar a doutrina opposta, ao lado da qual, por certo, combatiam a moralidade e o direito.

Ainda uma outra circumstancia vinha em nosso auxilio. O partido republicano historico brasileiro apoiava quasi na integra o governo legal, e com este estavam tambem o Congresso e o Senado. Como, portanto, classificar de *dictador* o marechal Vice-Presidente e o seu governo, sem perigo de manifesto absurdo?...

Porque, desde o principio, nós collocamos o problema sob o ponto de vista da *legitimidade*, sem inquirirmos das probabilidades da victoria de um ou outro dos contendores e abstrahindo por completo de quasquer sympathias pessoaes, que de resto eram nullas e porventura se inclinavam para Custodio de Mello desde o 23 de novembro.

«N'este como em outros assumptos relativos ao Brazil, o nosso criterio foi sempre orientado pela analyse serena e desapaixonada dos factos. E essa analyse e a ponderação fria dos *soi disant* motivos logicos da revolta, levou-nos immediatamente a perfilhar a attitude do governo legal que

desde então sustentamos, ainda mesmo quando por via telegraphica nos chegavam as noticias as mais lisongeiras para a causa do almirante Custodio de Mello.

Durante muito tempo fomos sosinhos n'este proposito. Pouco nos importava!

Não obedecia a nossa orientação á victoria presumivel de A ou B, mas apenas ao que julgavamos ser a boa doutrina na especie discutida. Por isso nunca sequer hesitamos em continuar a sustental-a.

Os acontecimentos que ao depois se foram desenrolando, vieram dar-nos rasão, e hoje já alguns collegas nos acompanham, posto que muito timida e reservadamente.

Essa revolta que toca o seu termo, ao que julgamos, ainda ha de um dia ser julgada bem severamente por muitos dos que hoje se lhe affirmam sympathicos, attenta a phantastica causal que o seu chefe adduz para legitimal-a.

Revolta contra um acto legalissimo garantido pela Constituição! Revolta em pleno exercicio do Congresso e do Senado! Revolta a dois dias de eleições geraes! Revolta que, mirando ao estabelecimento da legalidade civil, começa pela nomeação de um *provisorio* militar! Revolta que, baseada no progresso e na felicidade do povo brasileiro, se consubstancia no bombardeamento de uma cidade aberta, na paralysação do seu commercio, da sua tranquillidade, no imminente risco de vida para os seus habitantes. Revolta que se

affirma pela indisciplina, pela deshumanidade, pelos horrores de uma violencia que nada legitima, que nada justifica! Revolta que não duvida lançar mão de todos os elementos, ainda mesmo dos mais suspeitos á causa da Republica! E ainda ha quem a defenda! E ainda ha quem não dúvide perfilhar todas as grosseiras mentirolas e todas as ineptias grotescas de um sebastianismo tão comico quanto prejudicial aos interesses portuguezes!»¹

.....
 «Ao lerem o nosso ultimo artigo, referente ao successos do Brazil, alguns sebastianistas incorrigiveis observaram-nos que a victoria do marechal Floriano Peixoto, que reputamos certa e com bons fundamentos, era ainda duvidosa e que se lhes affigurava um grave erro que nós fossemos apregoando triumphos, *antes do tempo*.

Como estas palavras «*antes do tempo*» equivalem, por si sós, á manifestação de todo um criterio, convem mais uma vez esclarecer a nossa attitude em face do conflicto entre o vice-presidente e o contra almirante revoltado.

Á orientação seguida n'este jornal é completamente estranha a *personalidade* de qualquer dos contendores empenhados na lucta civil brasileira.

Tão bem conhecemos ou antes desconhecemos o marechal Floriano Peixoto como o contra-

¹ *Voz Publica* n.º 1133 de 23 de dezembro de 1893. (Do A.)

almirante Custodio José de Mello. Nenhuma consideração de ordem *peçoal* nos move, portanto, a favor ou contra qualquer d'elles.

Na nossa qualidade de portuguezes e de jornalistas republicanos, assiste-nos, porém, o direito de discutir e apreciar os successos que se vão desenrolando na Republica irmã, medindo a legitimidade de qualquer das partes contendoras pela forma porque os seus actos se subordinam aos principios e ás normas de uma sã e bem orientada comprehensão democratica.

Trata-se, portanto, para nós da *legitimidade* das pretenções adduzidas por qualquer das partes *e nunca das maiores ou menores probabilidades de victoria de uma ou outra*, ponto que, se nos não é inteiramente indifferente porque todos anseiam porque triumphem o direito e a justiça, em nada influe na directriz do nosso criterio.

Não recebemos, nem do governo portuguez nem do sebastianismo orleanista e indigena, subsidio algum para insultar a Republica e o marechal; e egualmente nos são absolutamente estranhos os favores do vice-presidente.

A nossa attitude é, pois, imparcialissima e as victorias ou derrotas de qualquer dos partidos não pôdem modificá-la, porque acima dos acasos da fortuna e da guerra estão os *principios*, unica abstracção pela qual combatemos e nos sacrificamos.

*
* * *

Uma batalha mais ou menos afortunada, um bombardeamento mais ou menos feliz não alteram a legitimidade ou illegitimidade de uma causa. Não raro *la force prime le droit*; e, no entanto, nem por esse facto os triumphadores ficam ao abrigo da inexoravel imparcialidade da historia.

Por isso, o dever do critico, do pensador, cujo modo de ser intellectual não obedece a mesquinhas e indecorosas suggestões de ordem visceral; por isso, o dever do jornalista que faz da imprensa um orgão educativo e do seu mister um sacerdocio, é investigar, não as probabilidades da victoria dos movimentos que estuda e discute, mas a sua rasão de ser, a sua *legitimidade*, á face das considerações de ordem superior, pelas quaes se orienta e dirige o progresso social e a marcha do espirito humano, no caminho da felicidade moral e material dos povos.

De contrario, o jornalismo converte-se em inconfessavel e pernicioso especulação e o jornalista transforma-se em sicario, mercenariamente alquilado pelo primeiro especulador que appareça a preencher-lhe o vasio da bolsa e a voracidade do appetite.

Foi este escolho, que desprestegia moralmente quem sobre elle naufraga, o que sempre procuramos evitar, fugindo á discussão apaixonada das personalidades, vendo principios e não homens, desvinculando uns dos outros e guiando-nos pelos primeiros, afim de que a nossa tarefa jornalística não resultasse esteril, antes se conver-

tesse em elemento de educação civica do povo e em factor do seu caminhar progressivo.

É esta por certo a causa efficiente da confirmação de todas as nossas previsões e das provas de estima e de amizade que temos recebido de illustres brasileiros e de verdadeiros portuguezes.

É esta tambem a explicação da nossa coherencia e tenacidade na defeza do governo do marechal, do governo constituido, do governo legal, ainda quando circulavam sobre o exito da lucta, as noticias mais pessimistas e aterradoras contra o vice-presidente Peixoto.

*
* * *

Quando na bahia do Rio, a 6 de setembro, uma parte da esquadra brasileira se revoltava ás ordens do contra almirante Custodio de Mello, surprehendeu-nos a fórma porque portuguezes e brasileiros, na sua grande maioria, commentavam entre nós o facto.

Discutia-se e comparava-se a energia dos combatentes e o seu passado guerreiro, computavam-se as forças, mediam-se as sympathias e as relações de familia de um e outro, discreteava-se sobre o artilhamento dos fortes, as defezas da bahia ou o *systema* e alcance dos canhões do *Aquidaban*; mas, com raras excepções, poucos procuravam inquirir dos fundamentos, das causas proximas ou remotas da rebellião, em uma palavra, da sua *legitimidade*.

Bastante surpresos sobre esta maneira um tanto empirica de encarar os acontecimentos, mas pouco resolvidos a constituir-nos em phonographos debitadores de uma opinião desnorteada, a nossa attitude ficou desde logo assente. Seriamos pelo partido que tivesse por si a legalidade republicana e o respeito das normas constitucionaes, abstrahindo, por completo, na formação do nosso criterio, dos individuos, fossem quaes fossem as sympathias pessoaes que para elles podessem inclinar-nos.

D'ahi a linha de conducta que em seguida iniciamos e que sempre temos mantido, a despeito das iras sebastianistas e do errado criterio de alguns espiritos sinceros.

Adoptado elle, os successos ou os revezes do marechal, causando-nos, é claro, alegria ou tristeza desde que o viamos representando a causa da legalidade que perfilharamos, em nada modificaram o nosso criterio.

Quantos artigos escrevemos, sustentando o governo da vice-presidencia, tendo á vista os telegrammas da *Havas* dando a sua causa como perdida! Quantas vezes a nossa opinião, favoravel ao marechal, defrontou com os *Hossanas* de quasi toda a imprensa portugueza em favor do contra-almirante Custodio José de Mello!...

Que nos importava, se defendiamos principios e não homens, se obedeciamos á rasão em vez de escutarmos os protestos do estomago; se á colligação bolsista, orientada pelo egoismo feroz

da judiaria especuladora, tinhamos a oppôr a al-
 tiva tranquillidade de uma consciencia satisfei-
 ta?!... »¹.

.....

Alguem pretendeu vêr n'esta doutrina *a*
condemnação das revoluções dentro do regimen
 republicano.

É manifesto o absurdo. Entretanto, seja-
 nos licito estabelecer o nosso criterio sobre o
 assumpto, para que não volte a debitar-se um
 tal contrasenso.

O *direito de insurreição* é um direito incon-
 testavel, admittido por todos os grandes pu-
 blicistas e até consignado em diplomas que
 tiveram força legal.

O reconhecimento d'esse direito não é de
 hoje. É mesimo mais antigo do que a muitos
 se affigura.

Um capitulo da obra notabilissima de La-
 velaye «*Le gouvernement dans la democratie*» faz
 sobre o assumpto um estudo curiosissimo e
 de grande interesse, principalmente sob o pon-
 to de vista documental.

As cidades gregas erigiam estatuas aos re-

¹ *Voz Publica* n.º 1144 de 5 de janeiro de 1894—(Do A)

voltosos e aos regicidas, que os desembaraçavam dos seus tyrannos, taes como Harmodius e Aristogiton. O mais profundo pensador entre os Padres da Egreja, Origenes, louva aquelle que conspira para derribar a tyrannia.

Os soberanos medievaes juravam respeitar as liberdades do seu povo e este reservava-se o direito de lhes recusar fidelidade, se acaso faltassem ao seu juramento.

Em Hespanha, Santo Isidoro, formula esta doutrina com singular nitidez: *Unde apud veteres tale erat proverbium: «Rex eris si recte facias, si non facias, non eris.»*

O direito de insurreição é formalmente reconhecido pelo art. 31 da *Bulla aurea* de 1231, firmado por André II e por todos os reis da Hungria até Leopoldo II em 1869 e tambem pelo art. 659 da *Joyeuse Entrée* do Brabante.

A resistencia legal é admittida nos privilegios que juravam observar os reis da Bohe-mia, os reis da Polonia, e nos *fueros* do paiz Basco.

O Parlamento Escocez, dirigindo-se ao Papa, diz a proposito de Roberto Bruce: «A divina Providencia, as leis e os costumes do

paiz que defenderemos até á morte e a escolha do povo fizeram d'elle o nosso rei. Se alguma vez trahir os seus deveres, tratá-lo-hemos como inimigo e como destruidor dos seus e dos nossos direitos, elegendo um outro em seu lugar. Pouco nos importam a gloria e a riqueza, mas muito essa liberdade a que um homem, digno d'este nome, só deve renunciar com a vida».

A revolução franceza, na constituição de 1891, collocava o direito de resistencia á oppressão no numero dos direitos naturaes e imprescriptiveis do homem, definindo-o na constituição de 1793: «A resistencia á oppressão, é a consequencia dos outros direitos do homem; quando o governo viola os direitos do povo, a insurreição é para este o mais sagrado dos direitos».¹

O mais illustre dos theologos da Edade-Media, S. Thomaz de Aquino, consigna que: «Um rei traidor ao seu dever perde o direito á obediencia. Depol-o não é fazer acto de rebellião, porque elle proprio é um rebelde a

¹ *Emile de Lavelaye*—Le gouvernement dans la democratie, vol. I pag. 179 e seg.—Paris 1891.

quem a nação pode legitimamente tirar a corôa. ».

Marsilio de Padua, em plena Edade-Media, sustenta que os povos só estão ligados pelas leis que fizeram. Quando os *ligueurs* em França pegaram em armas, primeiro contra Henrique III e depois contra Henrique IV, invocaram o direito dos vassallos a depôr o soberano indigno de usar a corôa. Esta mesma these foi sustentada em Inglaterra, com mais energia ainda, pelos revolucionarios que levaram Carlos I ao cadafalso e, mais tarde, para justificar a revolução de 1686 que derribou Jacques II.

Em resumo, e sem citar Guizot, Macaulay, Dupont-White e outros. . . «os livros publicados sobre este assumpto formam uma bibliotheca inteira, e encontram-se na bibliographia de todos os paizes que tiveram de defender a sua liberdade contra as usurpações de um monarcha ou de um dictador».

Somente, «*para que um appello ás armas contra um governo estabelecido seja legitimo, requerem-se, em primeiro logar, culpas graves, numerosas e persistentes, impossiveis de remediar pelos meios legais;— em segundo logar, que o movimento insurreccional arraste a massa do povo e seja, por*

assim dizer, a explosão de um sentimento nacional». ¹

Seria esta a hypothese dos snrs. Custodio de Mello e Saldanha da Gama? . . .

Evidentemente não era!

*
* *

Todas as duvidas e equívocos desapareceram porem, completamente, com a publicação d'esse documento notabilissimo, conhecido pelo nome de *Manifesto do dr. Martins Junior*, chefe da democracia Pernambucana, e dirigido ao povo e ao partido republicano d'esse Estado, celebre nos fastos da liberdade brasileira.

Só tarde chegou a Portugal esse trabalho, em que a um tempo se affirmam superiores qualidades de intelligencia, solido criterio scientifico e um ardente patriotismo. Mas a sua apparição entre nós, contribuiu efficazmente para orientar o espirito publico nos verdadeiros principios, dando-lhe uma visão clara e nitida das origens e fundamentos da lucta civil brasileira.

¹ *Emile de Lavelaye*—ibid— pag. 176.

Em harmonia com esse documento e com o resultado do proprio estudo que fizemos dos acontecimentos, vamos pois referir-nos ao movimento Custodio-Saldanha, ainda que a traços largos, como convem á indole especial d'este trabalho.

Servem de base a essa exposição os dois manifestos do chefe dos revoltosos, o contra-almirante Custodio José de Mello.

«Quando uma manifestação revolucionaria, não é, como a Grande Crise franceza, um movimento espontaneo, automatico, inconsciente, sahido das entranhas populares, por effeito de causas sociaes e politicas amontoadas no correr dos tempos, a critica d'essa manifestação só pôde e deve ser feita pelas declarações ou proclamações d'aquelles que a provocaram e iniciaram.»¹

Quaes eram, segundo os alludidos documentos, as causas determinantes e os intuitos do movimento de 6 de setembro?

Vejamos.

a) O Vice-Presidente Floriano Peixoto pretendia fazer-se eleger, inconstitucionalmen-

¹ *Dr. Martins Junior* — Ao povo e ao partido republicano — Manifesto politico, pag. 9 — Recife — Typ. da Gazeta da Tarde — 1893.

te, Presidente effectivo, nas eleições de março, do anno corrente, como o provava o facto de ter o mesmo marechal opposto o *veto* a uma lei do Congresso, que nas incompatibilidades estabelecidas para a eleição abrangia o seu caso.

b) A continuação da lucta civil no Estado do Rio Grande do Sul, com o appoio dado ao dr. Julio de Castilhos pelo Governo Federal.

Isto quanto ás causas. Quanto aos intuitos ou fins da revolta, eram os seguintes:

c) Pacificar o Rio Grande do Sul.

d) Estabelecer o respeito e restabelecer o dominio da Constituição violada.

e) Afastar do Governo do paiz o elemento militar.

Cumpre-nos portanto a nós, á face do exposto, averiguar

1.º Da verdade d'estas arguições.

2.º Na hypothese affirmativa, se a essas accusações era possivel remediar pelas vias legais.

3.º Se a causa insurrecta arrastou a massa popular, correspondendo á explosão de um sentimento nacional.

a)

O Vice-Presidente Floriano Peixoto pretendia fazer-se eleger, inconstitucionalmente, presidente effectivo nas eleições de março do anno corrente, como o provava o facto de ter o mesmo marechal opposto o «veto» a uma lei do Congresso, que nas incompatibilidades estabelecidas para a eleição abrangia o seu caso.

Facil é demonstrar a nullidade d'este argumento.

A Constituição Federal dos Estados-Unidos do Brazil, estabelece no art. 37 § 1.º o «veto» suspensivo como um dos direitos presidenciaes.

No caso do presidente usar d'esse direito, negando-se a sancionar um diploma emanado do Poder Legislativo, a este volta novamente a Lei não sancionada, para sobre ella recahir segunda votação, que sendo inferior a dois terços dos votantes, implica a solidariedade do Poder Legislativo com o veto presidencial.

Ora a lei sobre a eleição presidencial seguiu rigorosamente os tramites prescriptos

na Constituição. Foi votada pelo poder legislativo, seguindo-se, por parte do presidente, a opposição do *veto*, com o qual o mesmo Poder legislativo se conformou, nos termos do § 3.º do cit. art. 37.

O marechal Floriano Peixoto não violou a Constituição. Usou pura e simplesmente de uma faculdade que por esta lhe é garantida, visto que toda a lei que reconhece um direito legitima os meios indispensaveis para o seu exercicio e ainda porque contra os abusos d'esse direito lá está o Poder legislativo, unico responsavel.

Sob o ponto de vista da legalidade, portanto, o marechal Floriano Peixoto manteve-se rigorosamente dentro da Constituição e não exorbitou dos poderes que pela mesma lhe são conferidos.

De resto, o direito do *veto* e o seu uso estão nas tradições da democracia americana. Segundo a Constituição dos Estados-Unidos da America do Norte, que n'esta parte serviu de modello á dos Estados-Unidos do Brazil, o Presidente, quando recusa sancionar um projecto de lei votado pelo Congresso, reenvia-o, dentro em dez dias, á Camara que d'el-

le tomára a iniciativa, com uma mensagem explicativa dos motivos que o levaram a assim proceder. O projecto de lei é novamente submettido ás deliberações do Congresso. Se obtem nas duas camaras os dois terços dos suffragios, torna-se executorio sem a assignatura presidencial. O contrario succede na hypothese inversa.

O uso do *veto* tem-se generalisado ultimamente, com benefica influencia sobre o trabalho util das sessões legislativas. Até á presidencia de Cleveland (1885-1889) apenas 132 projectos de lei foram reenviados ao Congresso. Cleveland, só á sua parte, oppoz o *veto* a 332 diplomas legislativos.

Nas constituições democraticas, o uso d'este direito tem contribuido para estabelecer uma justa e salutar equiponderação entre o poder legislativo e o chefe do executivo, que assim mutuamente se auxiliam, esclarecem e completam.

E explica-se mais facilmente o uso d'este direito em um presidente de republica do que em um rei absoluto ou constitucional «por isso que o presidente, eleito da nação, disfru-

cta
ran

veto

ou

que

aliás

todo

rante

M

dem

gum

dera

vida

A

diculo

1

1 pag. 35

2

Op

cta uma auctoridade popular que falta á soberania hereditaria». ¹

Quanto a fundamentar a opposição do veto por parte do marechal em simples boatos ou presumpções de dictadura, eis o que nem sequer merece as honras de um commentario, aliás iriamos duvidar *ab initio* da seriedade de todos os motivos allegados pelo contra-almirante Custodio para cohonestar a sua causa.

Nunca a frivolidade em questões d'esta ordem mereceu em paiz algum os foros de argumentum, interveio como circumstancia ponderavel em assumptos de tão complexa gravidade.

«Fundar um movimento revolucionario sobre uma simples presumpção, sobre a mera possibilidade ou mesmo probabilidade futura de uma violação constitucional, é crear a extravagante theoria de que os governos, e portanto a paz dos povos, devem apenas depender da ineptia de uns, da maldade de outros e da leviandade do maior numero.» ²

A primeira razão, portanto, cahiria pelo ridiculo se não cahisse pela base.

¹ *E. de Lavelaye*—Le gouvernement dans la democratie, vol. 1 pag. 350 e seg.—Paris 1891.

² Dr. Martins Junior, manifesto cit. pag. 3.

Vejamos a segunda.

b)

A continuação da lucta civil no Estado do Rio Grande do Sul, com o appoio prestado ao dr. Julio de Castilhos pelo Governo Federal.

Este fundamento eguala o antecedente em valor logico.

A Constituição Federal estatue expressamente no § 3.º do art. 6.º que «para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á requisição dos respectivos governos, pode o Governo Federal intervir em negocios peculiares aos mesmos Estados.»

Alteradas a *ordem* e a *tranquillidade* no Estado do Rio Grande do Sul, pela invasão armada dos federalistas combatendo á sombra de uma bandeira que o pacto federativo não reconhece, o dr. Julio de Castilhos, governador do Estado, sollicitou o auxilio do Governo Federal, que por este lhe foi concedido, nos citados termos do art. 6 e § 3.º da Constituição.

Deixou portanto o marechal Vice-Presidente de cumprir na especie os seus deveres

cons
o esp
dos

C
nega

E
chal

hypo

art. 6

muit

nunc

O co

simp

A

se de

Presi

ter p

dos a

mais

revol

incon

caran

bertav

e out

ras d

federa

constitucionaes? Violou porventura a letra e o espirito da Constituição? Exorbitou acaso dos *poderes e faculdades* que esta lhe confere?

O simples bom senso manda optar pela negativa.

E ainda mesmo admittindo que o marechal Vice-Presidente não devesse ter usado na hypothese em discussão da *faculdade* que o cit. art. 6 e § 3.º lhe concede, o facto, quando muito, poderia constituir um *erro politico*, mas nunca uma violação do pacto constitucional. O contrario implicaria a annullação pura e simples das disposições citadas.

As circumstancias, porem, encarregaram-se de provar á evidencia que o marechal Vice-Presidente nem sequer pode ser arguido de ter praticado um erro politico. A sequencia dos acontecimentos veio revelar, ainda aos mais ingenuos, a verdade sobre o movimento revolucionario Rio Grandense e os intuitos inconfessaveis que a elle presidiam, desmascarando as tentativas reaccionarias que se acobertavam sob a divisa «*republica parlamentar*» e outras não menos equivocas e perturbadoras da ordem e do progresso da poderosa federação sul americana.

À vista do exposto, portanto, não pode deixar de concluir-se pela absoluta inanidade das causas invocadas como justificativas da revolta de 6 de setembro.

Resta occupar-nos dos *intuitos* ou *fins* do movimento insurreccional.

c)

Pacificar o Rio Grande do Sul.

Este fundamento é conjunctamente invocado por ambos os partidos em lucta no Rio Grande do Sul; pelo dr. Julio de Castilhos, governador eleito e, pelos federalistas, manobrados pelo dr. Silveira Martins.

Somente, os primeiros combatem em nome da lei e da Constituição Federal, em nome d'esse documento livremente accete pelos Estados da Federação e em que se consubstanciam as liberdades, os direitos, os deveres e as garantias conquistadas em 15 de novembro.

Os segundos luctam em nome de uma bandeira mal definida, sustentando principios que a Constituição não reconhece, não auctorisar e não sanciona.

Ao lado do dr. Julio de Castilhos, velho

republicano á larga obra de novembro, d'esse, que contra o imboraram na sincera e patfederal a su

Ao lado zel-o, com ouro, os an elementos re ram a accit que só appa maior facilid planos crimi da monarchi odio ás inst novembro so ambição. Está tureiros, vive tão facil de n migratoria eu cas hispano-geneo, tumu cipios, sem i

republicano, republicano historico, vinculado á larga obra de propaganda anterior ao 15 de novembro, está toda a democracia Rio Grandense, que a seu lado militou na campanha contra o imperio, estão os homens que collaboraram nas paginas d'essa obra convicta, sincera e patriotica, que hoje encontra no pacto federal a sua mais pura e genuina expressão.

Ao lado dos federalistas estão, força é dizel-o, com a sua impenitencia e com o seu ouro, os antigos partidarios do Imperio, os elementos reaccionarios que nunca se resignaram a acceitar a nova ordem de cousas ou que só apparentemente o fizeram, para com maior facilidade e segurança urdirem os seus planos criminosos. Está esse antigo estadista da monarchia, o dr. Silveira Martins, cujo odio ás instituições implantadas em 15 de novembro só é egulado pela sua illimitada ambição. Está, emfim, toda essa plebe de aventureiros, vivendo do morticinio e do roubo, tão facil de recrutar n'esse paiz, entre a vasa migratoria europea e a das visinhas republicas hispano-americanas. Tudo isto, heterogeneo, tumultuario, desconnexo, sem principios, sem ideias e sem bandeira, porque

essa da «*republica parlamentar*», sobre não legitimar um movimento revolucionario, em pleno e normal funcionamento dos órgãos do pacto federativo brasileiro, é apenas um pretexto sob o qual se occultam as mais positivas e mais verdadeiras tentativas da restauração imperialista.

N'estas condições, o restabelecimento da paz, invocado pelos fauctores da sedição de 6 de novembro, mais se affigura demasiada confiança na credulidade alheia do que a expressão sincera dos intuitos dos revoltosos.

De facto, é evidente que uma possivel victoria dos revoltosos, devida á retirada das tropas da Federação, a circumstancias imprevisitas e accidentaes e ao principio de que não raro *la force prime le droit*, só serviria para aggravar ainda mais os odios e os antagonismos entre os grupos que se degladiam, contribuindo para o prolongamento das hostilidades. O partido republicano historico, que tem do seu lado o apoio dos principios, a defesa da Constituição, o espirito geral da grande Republica e o progresso crescente das ideias democraticas que acaba sempre por triumphar, não se resignaria a depôr as ar-

mas em face
que duvidos
revanche deci

caça
das
que
que
fed
litic
terr
que
repi
gos
ince
par

até
dos
repi

imp
caç

caça
cust

Força é
argumentos

1 Dr. Mar

mas em face d'esse inimigo de intenções mais que dvidosas e a lucta protelar-se-hia até á *revanche* decisiva.

«Dada a victoria da revolta, terá logar a pacificação do Rio Grande... naturalmente pela retirada das tropas federaes que guarnecem o Estado e subseqüentemente pela deposição do dr. Julio de Castilhos, que cahirá com os seus correligionarios em poder dos federalistas, desaparecendo inteiramente da scena politica quasi todo o partido republicano historico da terra de Bento Gonçalves. Aquelle mesmo partido que fez a propaganda e que iniciou alli a organização republicana em fins de 89 será substituido pelos amigos do dr. Silveira Martins, isto é, pelo partido que incensava a monarchia e que hoje prega a republica parlamentar.

Virá então a paz?... A paz de Varsovia, sim, até o momento em que os republicanos puros, obrigados a emigrar, invadam por sua vez a terra natal para repetir-se o espectáculo de hoje.

Como poderá o governo que nasceu da revolta impedir tudo isso e conciliar isso tudo com a pacificação que promete?

Não sei, e por este motivo não creio na pacificação do Rio Grande apoz a victoria do movimento custodista.»¹

Força é pois confessar, que os pretensos argumentos dos partidarios da revolta são de

¹ *Dr. Martins Junior*. Manifesto cit. pag. 19 e 20.

uma vacuidade deploravel, quando não assumam as proporções de uma verdadeira *blague*.

Prosigamos comtudo n'esta ligeira analyse visto que o assumpto se não acha ainda esgotado.

No dizer dos apaniguados da revolta de 6 de setembro, pretendiam elles, além do já exposto

d)

Estabelecer o respeito e restabelecer o dominio da Constituição violada.

A inanidade d'esta rasão impõe-se aos espiritos menos perspicazes.

Em primeiro logar, demonstrado ficou já sufficientemente que a violação da Lei Organica da Republica dos Estados-Unidos do Brazil só existe na mente dos revoltosos. O governo do marechal não infringiu as disposições constitucionaes e quando muito, poderia ser arguido de menos cautella ou tactica politica no uso das *faculdades* que a Lei citada lhe confere.

Mas quando isto não fosse sufficiente, os actos dos revoltosos, em seguida ás declara-

ções do seu quanto tem

Já a revolução constitucion functional e eleições germais formal cujo *respeito*

O que espectraliva.

Assim, o cer a ordem creando no que por concontinuum, latsins o pregão stituir á repu lamentar, e c consulta plebciar *sobre a fpreferir*.

Este resp tuição faz-nos usado que fic radicalmente,

ções do seu chefe, confirmariam á sociedade quanto temos affirmado.

Já a revolta em si, em plena normalidade constitucional, com o congresso e o Senado funcionando regularmente e em vespas de eleições geraes, denuncia nos revoltosos o mais formal despreso por essa Constituição, cujo *respeito e dominio* fingiam querer zelar.

O que se segue, porem, excede toda a expectativa.

Assim, os revoltosos começam por esquecer a ordem legal da successão presidencial, creando no Desterro um *Governo Provisorio* que por completo annulla essa successão; — continuam, lançando pela voz de Silveira Martins o pregão revisionista, no sentido de substituir á republica presidencial a republica parlamentar, e concluem, annunciando á nação a consulta plebiscitaria, afim d'esta se pronunciar *sobre a forma de governo que entende dever preferir*.

Este respeito pela *integridade* da Constituição faz-nos lembrar aquelle guarda-chuva usado que ficaria como novo substituindo-o radicalmente, desde o cabo até á seda!

Resta-nos fallar do ultimo dos fins consignados no programma dos revoltosos.

e)

Affastar do governo do paiz o elemento militar.

Não somos dos que mais sympathisam com a intervenção do militarismo no governo e administração dos Estados, visto que a natureza especial das funcções que elle é chamado a exercer, seria absolutamente desvirtuada e prejudicada com essa intervenção.

Não somos tambem apologistas do homem-machina, vinculado pela mais absurda das disciplinas á defesa incondicional de todas as iniquidades.

O nosso criterio assenta em um justo meio termo que concilie, ponderando-os, o espirito de ordem com o espirito de progresso, nacionalizando a força publica e impedindo-a de contrariar pela violencia as aspirações dos povos, quando tornadas inequivocas pela sua generalidade e insistencia.

O ideal dos governos será pois aquelle em que, ao lado do elemento civil exercendo a funcção directora e administradora com o

mais absoluto e livremente armada, em interessado por agridade com

Ha, por em que, por cito é chan na vida publica a propria funcção ctatorialmen

Essa intervenção natureza da phenomenal transformação 15 de nove momentos h

Sem con gra, é á força dos golpes r va que, evidencia solida quando uma larga, nos espiritos força que lho de, da rapidez

mais absoluto respeito pela vontade nacional, livremente manifestada, subsistir uma força armada, ennobrecida pelo mais puro e desinteressado patriotismo e defensora fiel da integridade constitucional.

Ha, porem, momentos na vida das nações em que, por força das circumstancias, o exercito é chamado a intervir mais intimamente na vida publica interna, assumindo por vezes a propria funcção directora, não raro até ditatorialmente.

Essa intervenção, emergente da propria natureza das cousas e parte integrante da phenomenalidade revolucionaria das grandes transformações na ordem politica, deu-se em 15 de novembro, como aliás em todos os momentos historicos similares.

Sem contar em que hoje, por via de regra, é á força armada que pertence a iniciativa dos golpes revolucionarios decisivos, iniciativa que, evidentemente, só fructifica e se consolida quando representa o ultimo termo de uma larga, demorada e laboriosa evolução nos espiritos, — só o exercito, com a enorme força que lhe resulta da disciplina, da unidade, da rapidez nas resoluções e do temor que

inspiram os seus meios de defeza, consegue impôr á multidão dos interesses vinculados ás instituições proscriptas, ao espirito reaccionario dos velhos regimens e aos aventureiros de toda a especie, que a desordem faz vir á suppuração, esse receio salutar, que permite á nova ordem de cousas a indispensavel liberdade de acção, para expandir-se e crear raizes.

O poder civil, com a sua educação avessa ás resistencias porfiadas, ás luctas violentas, aos perigos do combate sangrento, muitas vezes necessario, succumbiria facilmente n'essas crises afflictivas, perdendo a serenidade n'um meio tão differente do gabinete de estudo e até das horas mais tempestuosas da tribuna politica.

E tanto isto é verdade, tanto este facto se impõe a todos os espiritos em circumstancias identicas, que o primeiro acto do contra-almirante Custodio de Mello, foi a creação de um Governo Provisorio *militar*, presidido pelo capitão de fragata Lorena, confirmando mais uma vez o principio de que as declarações dos homens nada podem contra a fatalidade das cousas.

No caso
rigos do m
que dimin
mais e mai
gencias en
especulador
em instrum
gnios.

Os me
do militar
esse espect
apparecerá
republicano
dos poderes

Soment
as convulsõ
paz pode le

adr
ver
aliã
da
app
pop
per
tiva
pta

No caso da victoria dos revoltosos, os perigos do militarismo antes augmentariam do que diminuiriam de intensidade, aggravando mais e mais essas mal comprehendidas divergencias entre o exercito e a armada, que os especuladores professos procuram converter em instrumento dos seus criminosos desgnios.

Os meios de obviar aos inconvenientes do militarismo, são outros e muito outros, e esse espectro dos traficantes facilmente desaparecerá com a consolidação do regimen republicano e o exercicio normal e regular dos poderes constitucionaes.

Somente, essa obra é incompativel com as convulsões das luctas civis e só em plena paz pode levar-se a bom termo.

* A predominancia do elemento militar na alta administração do paiz, tem sido, a partir de 15 de novembro, um facto constante e patente. Naturalissimo aliás pelas circumstancias que rodearam a proclamação da Republica, elle tende porem a diminuir e a desaparecer, desde que pela primeira eleição directa e popular de um Presidente, o paiz entre n'um largo periodo normal e pacifico de vida politico-administrativa — sobrepujadas as primeiras difficuldades da adaptação do novo regimen.

Assim, o meio mais curial e seguro de realizar

a transferencia do Poder ao elemento civil seria, e é ainda, encaminhar paciente, sensata e calmamente o paiz até os ultimos dias do actual periodo presidencial, pedindo aos proprios militares de terra e mar um bocado da abnegação que tanto os exorna e dignifica na sua profissão, com o fim de dar á patria, que é de todos, um futuro fecundo e extreme de commoções.

Para isso a tranquillidade interna seria condição essencial.¹

*
* *

Eis, nas suas linhas geraes, o nosso modo de ver sobre as pretensas causas e os suppositos intuitos dos fautores do movimento de 6 de setembro.

A questão foi por nós encarada á face dos elementos de critica existentes á data do pronunciamento. Quizemos assim provar, que, desde o seu inicio, á sedição Custodista faltavam por completo as garantias de legitimidade.

Hoje, porém, os acontecimentos encarregaram-se de confirmar amplamente todas as nossas previsões, desmascarando as intenções secretas dos revoltosos e fazendo plena jus-

¹ *Dr. Martins Junior* — Manifesto cit. pag.^{as} 23 e 24.

tiça ao ino
Vice-Presi

Assim,
pretendiam
riosos solda
mos ser a
presença d
dente de

membros
menor pre
sidencia. A
imperialista
manifesto S
maior vacu
absoluta de

Dissem
damentos a
volta para
pria inquiri

1.^o Da v
2.^o No
vos de prot
legaes.

3.^o Se a
popular cor
sentimento

tiça ao inquebrantavel civismo do marechal Vice-Presidente.

Assim, a accusação de dictador com que pretendiam macular os ultimos dias do glorioso soldado do Paraguay e que nós provámos ser absurda, cahe miseravelmente em presença das ultimas eleições, em que Prudente de Moraes e Victorino Pereira, dois membros da classe civil, triumpham, sem a menor pressão ou hostilidade da Vice-Presidencia. Assim, as tentativas de restauração imperialista affirmam-se inequivocamente no manifesto Saldanha, documento que, a par da maior vacuidade mental revela uma ausencia absoluta de tino politico.

Dissemos atraz que, em presença dos fundamentos allegados pelos promotores da revolta para cohonestar a sua causa, nos cumpria inquirir:

- 1.º Da verdade d'essas arguições.
- 2.º No caso affirmativo, se a esses motivos de protesto era possivel obviar pelas vias legaes.
- 3.º Se a causa insurrecta arrastou a massa popular correspondendo á explosão de um sentimento nacional.

Ao primeiro ponto respondemos já, estando portanto prejudicado o segundo e restando occupar-nos do terceiro.

Como acolheu a nação o movimento Custodista?

Nos primeiros momentos, a nota predominante foi a surpresa, e comprehende-se que assim fosse.

A opinião publica não estava preparada para esse golpe sem precedentes justificativos, em pleno dominio do Congresso e do Senado, quando tudo fazia acreditar na normalidade da vida constitucional.

Naturalmente alheio aos debates relativos ao *velo* opposto pelo Vice-Presidente e ás razões de ordem moral e legal que lhe aconselharam o uso da faculdade estatuida na Constituição, o grande publico, falsamente orientado pelos especuladores de toda a ordem e sem os necessarios elementos de critica para inquirir da verdade, occulta sob as suppostas razões e enganosas promessas do chefe da revolta, deixou-se a principio seduzir pela oratoria do *libertador*.

Essa surpresa, porém, foi de curta duração.

De facto
cipio conta
ram e elem
que, além
aproveitar
que dispun
motivos de
mente parti
fossem os
que o segui
obrigado a
operação q
mais repug
vencer quan
bre exemplo

D'aqui
de setembro
como uma
gridade da
mar-se apen
fessaveis am

Desde,
caracter nac
soal, estava
os acasos d
zel-a triumph

De facto, Custodio de Mello, que a principio contava com deserções que se não deram e elementos que o não acompanharam, e que, além d'isso, força é dizel-o, não soube aproveitar na primeira hora os recursos de que dispunha; — Custodio de Mello, cujos motivos de protesto eram de ordem meramente particular, muito embora talvez o não fossem os de muitos ingenuos e illudidos que o seguiram; — Custodio de Mello, viu-se obrigado a acceitar todos os factores de co- operação que se lhe offereceram, ainda os mais repugnantes e heterogeneos, preferindo vencer *quand même* a dar ao seu paiz um nobre exemplo de abnegação e patriotismo.

D'aqui resultou que o movimento de 6 de setembro deixou de se impôr ao publico como uma affirmação de respeito pela integridade da Constituição e da Lei, para affirmar-se apenas como um tumultuar de confessaveis ambições.

Desde, portanto, que a causa perdeu o character *nacional* para assumir o character *personal*, estava *moralmente* perdida, muito embora os acasos da guerra podessem ás vezes fazel-a triumphar *material* e momentaneamente.

Em democracia, o apoio dos principios é já uma meia victoria e as pretensões que n'elles se não fundamentam quasi sempre resultam estereis.

O publico começou a não comprehender como a um tempo podessem conciliar-se as declarações custodistas de *respeito pela integridade da Constituição* — 1.º com a attitude francamente revisionista do snr. Silveira Martins, prégando a *Republica parlamentar*, — 2.º com o manifesto do snr. Saldanha da Gama, condemnando o 15 de noyembro e appellando para *um plebiscito em que a nação se manifestasse sobre a forma de Governo que lhe cumpria adoptar!* Por outro lado, o publico via com pasmo que ao lado do *dictador* Floriano Peixoto se encontrava todo o partido republicano historico; — que o *tyranno* tinha ainda a appoial-o o Congresso e o Senado, unicos representantes *legaes* da Federação, — e finalmente que (notavel coincidencia) os elementos que, aqui e além, se insurreccionavam contra o governo legal, eram constituídos por velhos partidarios do Imperio, *adhesistas* da ultima hora, mas de convicções democraticas mais do que suspeitas!

Ainda da opinião
var a desco
tos da rev
gança-Orle
desejos de
Custodio
Constituição
da qual esp
o 6 de sete
rhetorica e
Peixoto, erg
tudes do co
pecie de sn

D'aqui
immediatan
de intuitos
manifesta re
e monstuo
tosos, e qu
clarações de
movimento
consubstanc
de um povo
des e á defe

Ainda a attitude da dynastia proscripta e da opinião europeia contribuiam para aggravar a desconfiança que, em relação aos intuitos da revolta, lavrava nos espiritos. Os Bragança-Orleans não occultavam os seus bons desejos de que a victoria pertencesse ao snr. Custodio de Mello, *integerrimo defensor da Constituição*, e a imprensa *monarchica* europeia, da qual especialisaremos a portugueza, desde o 6 de setembro que dispendia a sua melhor rhetorica em verberar a *tyrannia* de Floriano Peixoto, erguendo ás nuvens as preclaras virtudes do contra-almirante *libertador*, uma especie de snr. D. Pedro IV *fin de siècle*.

D'aqui resultou o enorme despertigio que immediatamente recahiu sobre essa revolta de intuitos hybridos, desprestigio seguido de manifesta repulsão, apoz a practica de inuteis e monstruosas crueldades por parte dos revoltosos, e que veio a converter-se, com as declarações de Saldanha da Gama, n'esse bello movimento de reacção patriotica, em que se consubstanciam todas as aspirações da alma de um povo que ao respeito das suas liberdades e á defeza das suas conquistas na esphera

do Direito não duvida sacrificar todas as considerações de ordem egoísta.

Quanto a nós, a revolta de 6 de setembro trouxe, a par dos inconvenientes de ordem material de que o Brazil, com os recursos de que dispõe, facilmente se restabelecerá, algumas vantagens de primeira importancia. Sem ella, a estabilidade da republica seria ainda por muito tempo perturbada pela surda hostilidade «dos que pela Republica foram feridos nos seus privilegios e dos que por tanto não amam a Republica»¹. Sem ella, a nação não teria affirmado, pela forma eloquente e incontrovertivel porque acaba de fazel-o, a sua identificação com o 15 de novembro e as suas aspirações consignadas na Lei Organica dos Estados Unidos do Brazil, livremente discutida, votada e accete.

À victoria decisiva da democracia no Brazil, eram indispensaveis as provações dos ultimos mezes. A tradição gloriosa de «Filippe dos Santos, esquadrejado em Minas em 1720; de Tiradentes, subindo ao cadafalso em 1789; de Domingos Martins, Abreu Lima

¹ Dr. Martins Junior — Manifesto cit. pag.º 44

e Domingo
guições ou
Andrade, F
Ratcliff em
de Bento G
a 45; de R
Padre Feijó
nes Machad
sario juntar
lucta, os gu
Republica, a
para que a
esse sangue
ficação mara
tue a mais b

Como d
portugueza,
bandos cons
tar o *interesse*
civil brasilei
parcialidade

¹ Silva Jardim

e Domingos Theotonio, soffrendo as perseguições ou o martyrio em 1817; de Paes de Andrade, Frei Caneca, Bezerra Cavalcanti, e Ratcliff em 24; de Cabeço Badaró, em 31; de Bento Gonçalves e David Canavarro de 35 a 45; de Rafael Tobias, Gabriel dos Santos, Padre Feijó e José Feliciano em 42; de Nunes Machado e Pedro Ivo em 48 ¹» era necessario juntar as victimas d'estes sete mezes de lucta, os guardas-nacionaes, os soldados da Republica, a juventude heroica das escolas, para que a arvore da liberdade, regada com esse sangue generoso, não perdesse essa fructificação maravilhosa que desde seculos constitue a mais bella aspiração da Humanidade.

* * *

Como dissemos, a imprensa monarchica portugueza, interprete salariada do que aos bandos constitucionaes se affigurou representar o *interesse dynastico*, desempenhou na lucta civil brazileira um papel indecoroso, de uma parcialidade revoltante, pondo ao serviço das

¹ Silva Jardim — Memorias e Viagens, pag.º 223

tentativas de restauração imperialista todo o seu apoio e usando de todos os processos de combate, ainda os mais condemnaveis á face de uma moral rudimentar.

Sobre a revolta de 6 de setembro e contra o marechal Vice-Presidente e os seus partidarios, debitarão-se as maiores torpezas e as mais refalsadas calumnias, recorrendo-se á mentira, á injúria, á insidia e até á publicação de telegrammas apocryphos para lançar o descredito sobre as novas instituições brasileiras.

«Ao Portugal monarchico coube, n'esta campanha torpissima contra a Republica brasileira, um logar proeminente e distincto.

Homens que deviam ter a nitida consciencia dos seus crimes politicos e da sua corrupção consciente e provada, permittiam-se o desaforo de dar sentenças e formular censuras aos seus irmãos de além-mar. Quando o aviso se esterilizava, ou o caco do apostolo não escorria novos conselhos, começava a troça e a chalaça, isso, que, de ordinario, é o trapo de que se acuberta a impotencia moral, para não documentar, callada, a sua imbecilidade. Quem, por annos successivos, fizera sempre do Brazil uma fonte de recursos, explorando a saudade e a tendencia aristocratica dos que por lá se lançam á lucta da vida, appa-

recia-nos, ag
ração, de fon
se a um paiz
ra e sem libe
a não ser a

Claro esta
todas as emp
poiavam esta
e a tactica
quanto os qu
do, com os s
que se prop
porfiada tud
elemento offi
partidaria, m
imbecil, tud
conspirou. P
desenho, na
parte a obra
radamente. Jo
quanto podia
ou mentiras p
do trazia á fe
odio ou o doc
dridão!»¹

Esta attit

¹ *Voz Públ*
eminente jornalista

recia-nos, agora, a tracejar projectos de regeneração, de fomento, de politica imperialista, como se a um paiz, como o nosso, sem pão, sem honra e sem liberdade, seja permittido outra attitude a não ser a de attentar na sua propria baixeza.

Claro está, que todos os governos, assim como todas as emprezas de chantage, suas alliadas, apoiavam estas arremettidas. De cá ia o conselho e a tactica para a restauração do imperio, enquanto os que assim obravam iam testemunhando, com os seus actos, a insolvencia do systema que se propunham defender. N'esta campanha porfiada tudo pegou em armas. Tudo! Desde o elemento official, mais declarado, até á iniciativa partidaria, mais humilde; desde o velhaco até o imbecil, tudo, dentro dos arraiaes monarchicos, conspirou. Por toda a parte, na imprensa e no desenho, na conversa e no negocio, por toda a parte a obra sebastianista se nos impunha descaradamente. Jornaes, agencias telegraphicas, tudo quanto podia forjar burlas que durassem horas, ou mentiras plausiveis que vivessem minutos, tudo trazia á feira o seu sacco e a sua prosa, o seu odio ou o documento vivo do seu ajuste. Que porridão! »¹

Esta attitude, apoiada por alguns elemen-

¹ *Voz Publica* n.º 1206 de 18 de março de 1894 (*Artigo do eminente jornalista José Caldas.*)

tos da nossa colonia no Brazil, creou-nos em face dos homens publicos da grande democracia sul-americana uma situação falsissima e que só pôde modificar-se pela perfeita discriminação das responsabilidades.

É indispensavel que todos nós, verdadeiros portuguezes, nos resolvamos a collaborar na obra commum do resurgimento nacional.

Um dos primeiros, senão o primeiro acto d'essa nobre aspiração é o estreitamento das nossas relações com os Estados-Unidos do Brazil, a cuja vida economica nos achamos hoje vinculados por força das circumstancias.

Somente, essa cordeal *entente* e as enormissimas vantagens que d'ella podem derivar, são incompativeis com a existencia em Portugal de uma monarchia que nos conduziu á ruina e nos concitou a legitima animadversão da democracia brazileira.

Estes são os factos, expostos em toda a sua nudez, e contra factos não ha argumentos.

A Republica dos Estados-Unidos do Brazil não esquece facilmente que, desde o dia 15 de novembro, só tem encontrado ao seu lado em Portugal os homens do partido re-

publicano, e os seus p
chia e dos
inequívoca

As con
postas não
deducção l
pela observ
sentam ma

Com al
cracia brazi
conhecimen
nossas prev

Assim,
um tratado
os Estados-
vantagens
inexequivel
no Congres

Ora isto
mos que o
no Brazil co
mais com a
tria e um
fetichismo
compadece

publicano, os seus jornaes, os seus oradores e os seus publicistas, ao passo que da monarchia e dos seus serventuarios recebeu apenas inequivocas demonstrações de hostilidade.

As considerações que aqui deixamos expostas não são apenas o resultado de uma deducção logica das premissas estabelecidas pela observação dos acontecimentos. Representam mais alguma cousa.

Com alguns vultos importantes da democracia brasileira temos tido ensejo de travar conhecimento. Todos elles confirmam as nossas previsões.

Assim, e para não citar outras especies;— um tratado de commercio entre Portugal e os Estados-Unidos do Brazil, tratado cujas vantagens seriam para nós incalculaveis, é inexequível na hora presente. Não reuniria no Congresso duas duzias de votos!

Ora isto é grave e tão grave que esperamos que os nossos compatriotas residentes no Brazil comecem a preocupar-se um pouco mais com a verdadeira situação da nossa patria e um pouco menos com esse absurdo fetichismo monarchista, que bem pouco se compadece com os pruridos de civilização

que nos pretendemos arrogar e com as misérias, as vergonhas e as ruínas que essa monarchia nos trouxe.

É indispensavel tambem que do povo brasileiro façamos uma ideia um pouco mais justa do que a entrevista pelo prisma jocoso de certos publicistas, que do Brazil só conhecem a goyabada, os macacos e as araras.

O povo brasileiro é um dos povos mais intelligentes do mundo, assimilando com notavel facilidade e dominado como nenhum outro pelo amor do progresso e pela paixão da sciencia.

Em todas as espheras do conhecimento e da actividade mental, o Brazil conta hoje elementos de primeira ordem, que só desconhecem quem não sabe, não lê ou não procura ler.

Em todos os ramos da luminosa serie de Comte, não é difficil encontrar numerosos e distinctissimos cultores, n'esse paiz que é já hoje o assombro da Europa e que, no entanto, por assim dizer, se encontra ainda no periodo colonizador.

Dos elementos d'essa colonisação, nenhum mais adaptavel do que o portuguez, nenhum que melhor liga possa formar com o nativis-

ta, contribuindo para a grandeza do Brazil.

Mas para todos os outros ramos da civilização em geral, conhecemos os nossos meios e os nossos recursos, e um fim unico de misérias e de Republica e de monarchia nacional e de ficção e um

E perfis de jornalista e de mos mais em face da no Brazil.

Essas p n'este mon grande Rep partido rep

Eil-as:

«A cons Brazil, ao ter

ta, contribuindo assim para a prosperidade e grandeza das duas nações: — o Portugal e o Brazil.

Mas para isso é necessario que nós, nós todos os que ainda não abdicamos da esperança em um Portugal livre e honrado, reunamos os nossos esforços, a nossa actividade, os nossos recursos, fazendo-os convergir para um fim unico,—a liquidação de um regimen de miserias e ignominias e o advento de uma Republica forte e moralisadora, onde a soberania nacional não represente apenas uma ficção e uma burla.

E perfilhando as palavras de um grande jornalista e de um grande patriota, affirmemos mais uma vez a nossa profunda alegria em face da victoria da legalidade republicana no Brazil.

Essas palavras que vão ler-se, representam n'este momento decisivo para os destinos da grande Republica, o consenso unanime do partido republicano portuguez.

Eil-as:

«A consolidação do regimen republicano no Brazil, ao tempo, precisamente, em que, entre nós,

os governos da monarchia, liquidam, n'um descalabro affrontoso, toda a economia, toda a dignidade, toda a honra nacional, é o successo de mais extraordinario alcance, que a Historia póde apresentar-nos n'este momento.

Porque não se trata, sómente, da estratificação de um dado systema politico, após luctas temerosissimas, e de toda a ordem, que mal se comprehendem para se poderem avaliar. Menos reveste, tambem, a fórma exclusiva de uma conquista de paz e tranquillidade, alcançada sobre os desmandos criminosos da traição e do abuso do poder. É mais: — é a victoria de um ideal largo, immenso, que através de duas mil leguas, nos alcança e consola; é o desmentido potentissimo, ineluctavel, contra a covardia assallariada, que, de ventre cheio e barbas untadas, nos vinha dizendo, a cada instante, que onde não houver um sceptro nem uma corôa não haverá nem paz, nem socego, nem quietação nos espiritos.

E nós — nós, sobre tudo, que nem por ambição nem por calculo nos lançamos na corrente limpida e mansa dos que se divorciaram, ha muito, do existente — nós, a quem não póde dar-se o nome de imprudentes, por isso que a edade falla pela voz da sua razão; nós, que nem de sonhadores, nem de totalmente atrasados no conhecimento da historia politica dos povos modernos podêmos, com verdade, receber apôdos; — nós, assim e tão barbaramente proffigados pelos mo-

lossos e
mos que
futuro, q
ignorante
gosa a an
d'estes re
o que dá
vae custa
e penna,
imperio e
tranquill
vituperan
vando na
tons de l
menos qu

Porque
mão este
estava co
os diques
de povo, e
demonstra
fórma alg
ponsabilid
tal federal
a impress
era, pura e
chica. Qu
sentar a h
tava, igual
justiça. Qu

lossos e pelos fraldiqueiros da monarchia, tinhamos que receber o enxovalho, appellando para um futuro, que, dia a dia, nos ia fugindo sempre. Aos ignorantes, aos simples, aos de pouca fé era perigosa a arma dos nossos contrarios. O argumento d'estes reduzia-se a esta sentença: — «ahi teem o que dá a Republica; vejam o sangue que ella vae custando ao Brazil». E os maragatos, de sacco e penna, entumeciam-se com a demonstração. O imperio era, para elles, um negocio, além de uma tranquillidade. E deshonrando a razão humana, e vituperando os homens e os systemas, iam cavando na torpissima e ridicula lenda, que punha tons de Marco-Aurelio na figura pittoresca, e menos que banal, do pobre D. Pedro II.

Porque estes traficantes traziam sempre na mão este indigentissimo raciocinio: — O Brazil estava conflagrado, porque a Republica, abrindo os diques á ambição desmandada d'aquelle grande povo, estabelecera a anarchia. Em vão se lhes demonstrava, que ao governo republicano, por forma alguma, se podia imputar a tremenda responsabilidade do que estava succedendo na capital federal. Que muito ao contrario d'aquillo que a imprensa assallariada nos impunha, a anarchia era, pura e unicamente, obra da rebellião monarchica. Que o governo republicano, sobre representar a honra e o consenso nacional, representava, igualmente, a legalidade e o predominio da justiça. Que quem sahira da lei não era o povo,

*

nem tão pouco os que, com elle, se tinham coligado para exterminar uma fôrma de governo inutil e absurda; mas tão sómente os que recebendo do estado as armas com que deviam e lhes cumpria defender os interesses publicos, proclamados como taes, pela consciencia nacional, as tinham voltado contra a patria, trocando a farda do soldado leal pela librê immunda do laçao servil».

.....
 «Agora, consolidada a Republica nos vastos dominios do Brazil, importa que os novos elementos officiaes d'esse grande Estado não involvam toda a nação portugueza no mesmo labeu, que infama, hoje, muitos dos seus filhos. É natural a represalia; naturalissima mesmo a desfôrra, é certo: mas não é justô que todo um povo, que ainda tem um grande destino a cumprir, soffra as funestas consequencias dos seus maus governos, e colha os espinhos, que especuladôres desalmados lançaram a esmo, por calculo, por dinheiro e por negocio, ao longo do seu caminho.

A victoria do Brazil é, pois, e para nós, um aviso e uma esperança. Representa o regresso de um povo á plena normalidade do seu viver, á integridade da sua existencia politica, ao equilibrio vivo das suas forças, á paz e ao prestigio de que é digno. É um grande povo, que vem assentar a sua futura prosperidade sobre os alicerces gloriosos da sua fé. Que assegura, com a espada,

a victoria
 Que sur
 toda a g
 envergo
 por um
 um prec
 e por si
 dades qu

E, a
 como ur
 é entris
 que Por

.....
 Mas,
 agora, o
 conquista
 os nossc

A su
 cluida!
 Emfi

Esta
 lho de c
 mos illu
 tes no

¹ Vo
 eminente je

a victoria moral que já alcançou pelo espirito. Que surge, em plena virilidade, para consolidar toda a grandeza moral do seu feito. Que, emfim, envergonhando-se, com rasão, de ser governado por um homem, que era o instrumento vivo de um preconceito, quer governar-se a si mesmo, e por si mesmo, pelas leis que fizer e pelas liberdades que adquirir.

E, ao passo que todá esta epopêa se levanta, como um grande sol, lá ao largo, muito ao largo, é entristecedor attentar no abysmo de miserias a que Portugal desceu.

.....
Mas, ao menos, seja-nos grato desviar, por agora, os olhos d'este atoleiro, e saudar, pela sua conquista, pela sua tenacidade, pela sua grandeza, os nossos queridos irmãos de além do mar!

A sua obra, que será eterna, está, emfim, concluida!

Emfim! > ¹

*
* * *

Estamos chegados ao termo d'este trabalho de critica e propaganda, em que procuramos illucidar os nossos compatriotas residentes no Brazil sobre a verdadeira situação da

¹ *Voz Publica* n.º 1206 de 18 de março de 1894 (*Artigo do eminente jornalista José Caldas*)

Patria commum, as razões de existencia do partido republicano portuguez e a missão patriótica que aos nossos nacionaes cumpre levar a cabo, para que entre Portugal e a Republica irmã se estabeleçam as relações da mais ampla confraternidade.

Esta obra, se por alguma circumstancia se recommenda, é pela sinceridade e desinteresse que orientam as sua paginas. Escripção com a precipitação do trabalho jornalístico, entre as obrigações do advogado e as não menos imperiosas da propaganda, ella não pôde revestir nem as bellezas litterarias nem o fundo scientifico dos exforços largamente meditados e cuidadosamente revistos e corrigidos.

Mas é sincera, visa a um fim altamente patriótico, e tanto basta para merecer a sympathia dos que a lerem.

Muito de proposito, reservamos para o fim algumas palavras sobre o Vice-Presidente da Republica brazileira, o marechal Floriano Peixoto.

Não o conhecemos e d'elle nada pretende pessoalmente o republicano portuguez, auctor d'este livro.

Se desde o principio lhe prestamos todo

o nosso
litica em
o julgar
republica
ração B

Ha

que as
uma tão
cista se
dois ele
torica.

Foi

1 A

partido no
dão portug
Estados-Uni
dactores: Ja
gem: F. L.
nente jorna
Pinto, uma
tugez. N'est
drigues de
veira e Gue
Moraes, etc.
primida em
foi dirigida p
(Bruno); Ed
Publica tem
zil, o nosso
hoje residen

o nosso concurso, no jornal cuja direcção politica então nos pertencia¹, é porque sempre o julgamos a consubstanciação da legalidade republicana, expressa na lei organica da Federação Brasileira.

Ha momentos na vida de um povo em que as ideias encontram em certas energias uma tão perfeita identificação, que ao publicista se torna impossivel differenciar esses dois elementos, sem prejuizo da verdade historica.

Foi o que succedeu no Brazil, cujas insti-

¹ *A Voz Publica*, jornal republicano do Porto e órgão do partido no norte. *Proprietarios*: Joaquim Bessa de Carvalho, cidadão portuguez e Adolpho Cyrillo de Sousa Carneiro, cidadão dos Estados-Unidos do Brazil. *Director politico*: Cunha e Costa. *Redactores*: Jayme Fylinto e Henrique Marques. *Chefe da reportagem*: F. L. de Sousa. *Collaboradores effectivos*: José Caldas, o eminente jornalista, Mello Freitas, escriptor muito considerado e Silva Pinto, uma das individualidades mais originaes do jornalismo portuguez. N'este jornal collaboraram o fallecido dr. José Falcão, Rodrigues de Freitas, dr. Theophilo Braga, Antonio Claro, P.^{es} Oliveira e Guerreiro, Paes Pinto (abbade de S. Nicolau), Alves de Moraes, etc., etc. *A Voz Publica* é successora de *A Republica*, supprimida em 31 de janeiro, por occasião da revolta, e que a principio foi dirigida por João Chagas, auxiliado por José Pereira de Sampaio (Bruno); Eduardo de Sousa, Rocha Peixoto e outros. Para *A Voz Publica* tem escripto algumas cartas interessantissimas sobre o Brazil, o nosso querido amigo e leal correligionario Carrilho Videira, hoje residente na Capital Federal.

tuições teriam atravessado uma crise ainda mais grave do que a actual, se accaso não tivessem a excepcional energia, o provado civismo e a inquebrantavel tenacidade d'esse velho heroe do Paraguay a manter-lhes a integridade.

Na historia do Brazil, esse homem occupa hoje um logar, que póde bem egualar, em respeito e em veneração, a memoria querida de Benjamim Constant.

Á honestidade d'este livro fica bem este acto de Justiça!

FIM

PROGRA

E PUBLICAD

NO 4.º

ADDENDA

PROGRAMMA DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUEZ

(ELABORADO PELO DR. THEOPHILO BRAGA
E PUBLICADO EM 11 DE JANEIRO DE 1891 PELO DIRECTORIO ELEITO
EM 6 DO MESMO MEZ E ANNO
NO 4.º CONGRESSO GERAL DA DEMOCRACIA PORTUGUEZA)

O P

O reg
naes, fun
berania d
nação, só
phisma d
o *Absoluti*
sigencia c
fim do se
gotou na
resolvido
povos fia
porém, a
cobriu qu
absolutism
pacto, aco

O PROGRAMMA DA DEMOCRACIA

O regimen politico das cartas constitucionaes, fundado no amalgama irracional da soberania do direito divino com a soberania da nação, só podia nascer e sustentar-se pelo sophisma de uma transigencia temporaria entre o *Absolutismo* e a *Revolução*. Foi por esta transigencia que se perverteu a obra gloriosa do fim do seculo XVIII, e que o seculo XIX se exgotou na instabilidade politica, sem ter ainda resolvido praticamente o problema social. Os povos fiaram-se n'esta obra dos ideologos; porém, a pratica de mais de meio seculo descobriu que esse accordo fôra falsificado pelo absolutismo, que, encarregado de executar o pacto, acobertou a dictadura monarchica com

o parlamentarismo e com os ministerios de resistencia.

Este regimen das Cartas outorgadas, que mal se admittiria como transição, empregou todos os meios capciosos ou violentos, para conservar-se como definitivo, taes como as intervenções armadas do estrangeiro, conseguindo embaraçar todos os progressos e debilitar a nação pela ruina economica, pela degradação dos caracteres individuaes, até ao ludibrio da sua autonomia. O absolutismo implicito na Carta outorgada, está desmascarado, e pelo abuso das dictaduras ministeriaes as mais absurdas, é incompativel com a nação; a revolução tem constantemente disciplinado as suas aspirações em opiniões convictas, legitimas e scientificas, como as synthetisa hoje a democracia moderna. Tal é a razão de ser do Partido republicano em Portugal, e da sua solidariedade internacional com a democracia dos povos latinos.

Na espectativa de uma tremenda catastrophe nacional (perda das colonias, consignação dos rendimentos publicos a syndicatos estrangeiros, e consequentemente incorporação de Pórtugal como provincia da Hespanha),

importa
que pug
cia, tiran
de uma r
vicção te
espontan
que se c
alento p
saber, tr
Para que
põe, é p
da situaç
n'este m
da crise

— A

boço cri
dissoluçã

— A

seguir-se
oportunid
ainda no
reorgani

A li
historica
tencia h

importa que a nação tenha um partido seu, que pugne pela sua dignidade e independência, tirando da civilização moderna as bases de uma nova reorganização politica. Esta convicção tem sido o estímulo para a formação espontanea do Partido republicano portuguez, que se desenvolve na razão directa do desalento publico e da propagação do moderno saber, trazido na fecunda corrente europêa. Para que esse partido use da força de que dispõe, é preciso que tenha a clara intelligencia da situação que a Nação portugueza atravessa n'este momento, e pela gravidade assustadora da crise consiga o accordo das vontades.

— A situação desenha-se no simples esboço critico dos acontecimentos politicos e dissolução dos partidos monarchicos.

— A unanimidade dos espiritos, essa conseguir-se-ha pela veracidade scientifica e oportunidade das doutrinas da Democracia, ainda no caso restricto da sua applicação á reorganização d'esta pequena nacionalidade.

A liberdade, realisada pelas Civilizações historicas, consiste na independencia e coexistencia harmonica do *Individuo* e do *Estado*.

Como synthese da Liberdade, o Estado realisa a *isonomia*, ou:

Egualdade perante a Lei (*Responsabilidade dos individuos*).

Egualdade na formação da Lei (*Suffragio universal*).

Egualdade na execução da Lei (*Delegação temporaria revogavel*).

Do pleno cumprimento d'estas funcções garantidas pelo Estado, resulta a *Autonomia* individual, ou a Liberdade em todas as manifestações activas, especulativas e affectivas.

Todas as reformas devem ser simultaneas a estes dous factorès sociaes:

ORGANISAÇÃO DOS PODERES DO ESTADO

a) DO PODER LEGISLATIVO

1.º *Federação de Municipios* — Legislando em Assembleias provinciaes sobre todos os actos concernentes á Segurança, Economia e Instrucção provincial, dependendo nas relações mutuas da homologação da Assembleia nacional.

2.º *Federação de Provincias* — Legislando

em Asse
o ponto
minação
lando pe
3.º
visão pe
reforma

O F
grandes

1.º
Força
vil e fisca
individu

2.º
Instr
ca. — Re
lubridade
vicas.

3.º
Agric
Navegaç
reios e
postos. —

em Assembleia nacional, e sancionando sob o ponto de vista do interesse geral as determinações das Assembleias provinciaes, e velando pela autonomia e integridade da Nação.

3.º *Constituinte decennial* — Destinada á revisão periodica da Constituição politica, e a reformar a Codificação geral.

b) DO PODER EXECUTIVO

O Poder ministerial divide-se em tres grandes ramos:

1.º *A Segurança publica*, comprehende:

Força armada de terra e mar. — Policia civil e fiscal. — Justiça e Penalidade. — Garantias individuaes. — Relações internacionaes.

2.º *A educação publica*, comprehende:

Instrucção elementar, scientifica e technica. — Relações cultuaes. — Bellas-Artes. — Salubridade. — Assistencia. — Recompensas civicas.

3.º *Economia publica*, comprehende:

Agricultura. — Industria, Commercio e Navegação. — Concessões de obras. — Correios e Telegraphos. — Arrecadações de impostos. — Estatistica e Contabilidade geral.

c) DO PODER JUDICIAL

1.º Juízo de — Conciliação, Preparação, Arbitragem e Revisão.

2.º Juízo Cível — Singular, Collectivo e Especial.

3.º Juízo Criminal, Policial e Administrativo.

FIXAÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAES

1.º *Liberdades essenciaes*, — instrumento das garantias politicas e actos civis: (Allemanha, seculo xvi). Liberdade de consciencia, e egualdade civil e politica para todos os cultos. — Abolição do juramento nos actos civis e politicos. — Registo civil obrigatorio para os nascimentos, casamentos e obitos. — Liberdade de imprensa, de discussão e de ensino. — Ensino elementar obrigatorio, secular e gratuito. — Secularisação dos cemiterios e creação de um Phanttheon nacional para as honras civicas. — O professorado dividido em docente e examinante. — Educação progressiva da mulher, exercendo a capacidade politica em correlação com as obrigações civis a que estiver

sujeita. —
obrigatori
riores. —
go civil, c
e de proce
resultados

2.º *Lib*
glaterra, s
Suffrag

minorias.
tralisção
ultramari
de de don
tiva, excep
de associa
(excepto p
lectiva). —
tria, e abo
estejam su
Abolição d
do consula
lações de c
e integrida
ção dos p
— Substitu
daes por u

sujeita. — Abolição dos grãos e da frequencia obrigatoria nas disciplinas theoricas e superiores. — Harmonisar e simplificar os Codigos civil, criminal, administrativo, commercial e de processo com o espirito philosophico e resultados scientificos modernos.

2.º *Liberdades politicas*, ou de garantias: (Inglaterra, seculo xvii).

Suffragio universal. — Representação das minorias. — Autonomia municipal; descentralisação e administração civil das provincias ultramarinas. — Livre transito, inviolabilidade de domicilio e abolição de prisão preventiva, excepto para o assassinio. — Liberdade de associação, de reunião e de representação (excepto para a força armada sob fórma collectiva). — Liberdade de trabalho e de industria, e abolição dos monopolios quando não estejam subordinados á utilidade publica. — Abolição do corpo diplomatico, e conversão do consular em uma magistratura para as relações de direito internacional. — Autonomia e integridade da nação portugueza. — Extinção dos poderes hereditarios e privilegiados. — Substituição dos titulos nobiliarchicos feudaes por um systema de recompensas civicas.

— Organização militar exclusivamente defensiva. — Poder legislativo de eleição directa. — Poder executivo, de delegação temporaria do legislativo, e especializando a acção presidencial para as relações geraes do Estado. — Lei de incompatibilidades e effectividade da responsabilidade ministerial. — Proibição da accumulção de funcções publicas. — Taxação do povo pelo povo. — Responsabilidade de todos os funcionarios ou auctoridades. — Direito de resistencia aos actos offensivos das leis. — Abolição do recrutamento, e serviço militar obrigatorio. — Exercito reduzido a Eschola e Quadro, e Milicia nacional segundo as divisões provinciaes.

3.^o *Liberdades civis*, ou objecto da acção individual: (França seculo xviii).

Extincção das ultimas fórmas senhoriaes da propriedade, no sentido de a tornar perfeita, como fóros, laudemios, luctuosas, por uma lei sobre remissão forçada. — Arroteamento obrigatorio dos terrenos incultos ou a sua expropriação por utilidade publica. — Refórma do regimen hypothecario, como fórma de credito geral territorial. — Estabelecimento do regimen de aprendizagem e regulamentação

do tra
das as
produ
mento
Estado
culares
dicavei
cholas
system
agricol
legal. —
jogos e
Aboliçã
de serv
das gra
vo o di
visão d
quisiçã
trabalho
reitos o
— Dimi
sumo n
— Regu
naes ar
entre op
potencia

do trabalho de menores. — Desenvolvimento das associações cooperativas de consumo, produção, edificação e credito, pelo adiantamento pelo Estado de um fundo inicial. — O Estado não concorre com as industrias particulares, e as suas officinas, quando não adjudicaveis a emprezas particulares, serão escholas de artes e officios. — Substituição do systema penitenciario por colonias penaes agricolas. — Tribunaes especiaes de medicina legal. — Abolição das loterias e de quaesquer jogos de azar, embora com fim caritativo. — Abolição completa de todas as contribuições de serviços pessoaes ou dias de trabalho; — das graças ou perdão de penalidade, mas salvo o direito de reparação ao innocente. — Revisão das pautas, no intuito de facilitar a aquisição de materias primas, e protecção ao trabalho nacional. — Abolição de todos os direitos de consumo cobrados pelo Estado. — Diminuição gradual do imposto de consumo nos generos de primeira necessidade. — Regulamentação do inquilinato. — Tribunaes arbitraes de classe, para os conflictos entre operarios e patrões; ampliação da competencia dos arbitros. — Reconhecimento e

4400

Exc. S. P. nº 5882
Bull. de Estad. Bras.

148

auxilio ás camaras syndicaes, Bolsas de trabalho e todos os meios de incorporação do proletariado na sociedade moderna. — Reconhecimento da divida publica, com o resgate da externa, e regularisando a interna como meio de capitalisação dos pequenos possuidores.

Alguns d'estes principios tem sido ensaiados pelos partidos monarchicos, fragmentariamente ou sophisticamente, como o registo civil, a representação de minorias, a liberdade de consciencia, etc. Mas dentro de um regimen, em que a suprema magistratura se funda no privilegio pessoal do nascimento, é inevitavel a dissolução dos caracteres e a viciação de todas as instituições.

Compete á imprensa republicana e aos conferentes democraticos desenvolver estes topicos, que naturalmente constituiriam um código doutrinario, e que apresentamos como base de um programma destinado a dar convergencia ás vontades para cooperarem na reorganisação nacional.»